LTCAT

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

2025

GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DOCUMENTO BASE - 18/05/2025

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO

2 - INTRODUÇÃO

3 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

5 - ENCERRAMENTO

6 - ANEXOS

1 - IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
CNPJ: 15.585.475/0001-64	CNAE: 41.20-4-00	Grau de Risco: 3	Funcionários: 35
Descrição do CNAE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Endereço: RUA IAIA, 150 CONJ 112 SALA 2			
Bairro: ITAIM BIBI			
Município: SÃO PAULO			
CEP: 04542-907	Estado: SP		

2 - INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho da empresa GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e que possam causar danos à saúde de seus trabalhadores. Os dados levantados e as análises efetuada referem-se às situações encontradas na ocasião do da visita técnica realizada. Sempre que houver modificação nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei n° 9.528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho. O LTCAT é instituído pelo INSS sendo, um documento obrigatório quando solicitado pelo INSS conforme paragráfo 1, 2 e 3 do artigo Nº 58 da lei 8213 de 24/07/1991 alterado pela lei 9.732 de 11/02/1998, que dispõe dos Planos de Benefícios da Previdência social e dá outras previdências.

(SAT) criadas pelo texto da Lei n° 9.732 de 11.12.98.

A partir de 29 de abril de 1995, data da publicação da Lei 9.032, a caracterização de atividade como especial depende da comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos em atividade com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Este trabalho pode servir para:

Assessorar a empresa na realização do documento base do PGR, exigido pela NR-1;
Assessorar o SESMT e/ou a CIPA da Empresa na confecção do Mapa de Risco;
Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;
Atender necessidades específicas da empresa;
Delimitar área de risco;
Estipular quais operações são insalubres e ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
Este documento deverá permanecer na empresa a disposição da previdência social.

OBJETIVO DO LAUDO

Este laudo objetiva avaliar as atividades exercidas pelo trabalhador no exercício de suas funções e/ou atividades, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras - NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado. Deve manter-se atualizado, anualmente ou nos casos de alteração do ambiente de trabalho ou da exposição de agentes nocivos ao trabalhador.

CONCEITO DE POSTO DE TRABALHO

É o local onde o indivíduo permanece ao longo da jornada de trabalho, realizando tarefas semelhantes com variações previsíveis, submetido a um micro clima permanente em relação às condições de higiene ocupacional.

ESTUDO DE POSTO DE TRABALHO

As observações são realizadas durante as visitas realizadas nos locais de trabalho. Este método permite uma leitura integrada do processo, um esclarecimento teórico e uma "visualização" pelo exercício linear entre TEXTO / LAYOUT, propiciando um conhecimento plausível da distribuição espacial e de sua inter-relação. Neste sentido, nossa avaliação determinou alguns conceitos fundamentais:

- Determinação exata dos postos de trabalhos, de cada setor visitado.
- Conhecimento das atividades desenvolvidas pelos funcionários.
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos presentes.
- Classificação dos riscos e seus efeitos.
- Seleção dos riscos de acordo com a Portaria 3214/78.
- Existência do direito ao adicional de insalubridade.
- Formas de atenuação e / ou eliminação dos riscos, com finalização da indicação do adicional.

ANÁLISE QUALITATIVA

Em cada local de trabalho foram feitas avaliações qualitativas dos riscos ocupacionais analisando a exposição dos funcionários, nas suas respectivas funções. Foram também feitas propostas para controle dos riscos apontados.

Os dados referentes a cada LOCAL VISTORIADO foram descritos seguindo-se o seguinte roteiro:

Identificação do Setor - onde foram arrolados o nome do setor ou seção (e suas subdivisões), o número de funcionários discriminando sexo e menores em atividade e as atividades gerais ali realizadas.

Descrição Funcional - aqui foram analisados, de maneira sucinta e descritiva, os aspectos gerais de cada função / atividade do trabalhador, das etapas do processo operacional, dos possíveis riscos ocupacionais e o tempo de exposição aos mesmos.

Descrição do Ambiente de Trabalho - neste item foram descritas as características físicas do local de trabalho: Tipo de construção / pavimento do edifício, Área Física, Pé Direito, as condições gerais de Ventilação, Tipo de Piso, Iluminação, Temperatura, Umidade do Ar e alguma particularidade do ambiente digna de nota.

ANÁLISE QUANTITATIVA

<u>NR 15 - Anexo 1 - Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente.</u>
<u>NR 15 - Anexo 2 - Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto.</u>

Técnica Utilizada - As medições foram efetuadas com o microfone receptor do Decibelimetro Digital modelo SL 5868P Número de série N286061 Fabricante IMPAC- (Nível de variação P 2) - foi realizada a Calibração em Campo. Visando o ajuste do sistema de indicação do aparelho, e

posteriormente colocado na altura do pavilhão auricular do funcionário, no ponto de trabalho específico de cada operação com o instrumento operando na curva de compensação "A", e circuito de resposta lenta "SLOW", já que os ruídos analisados são caracterizados como contínuo e não de impacto, conforme dispõe a Portaria 3214/78, NR-15, Anexo I, item 2. Para o ruído de impacto, o decibelímetro foi operado no circuito com a resposta rápida “FAST” e circuito de compensação “C”. De acordo com o Anexo 2 da NR-15. Em caso da ocorrência de dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devemos levar em consideração a dose de exposição que não deverá ultrapassar a unidade, item 6 do Anexo 1.

Aos trabalhadores que ficam expostos a níveis sonoros diferentes durante a jornada de trabalho é recomendado a realização da dosimetria de jornada integral de ruído e aplicada à fórmula descrita no item 6, do anexo 1, da NR 15, da Portaria 3214/78:

$$\frac{C1}{T1} + \frac{C2}{T2} + \frac{C3}{T3} + \ldots\ldots\ldots + \frac{Cn}{Tn}$$

Onde:

Cn - indica o tempo total de exposição em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído especifico;
Tn - indica a máxima exposição diária permissível ao nível de ruído avaliado.
Se o resultado desta soma exceder a unidade, a exposição estará acima do Limite de Tolerância.

NR 15 - Anexo 3 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor.
NR 15 - Anexo 9 - Frio.

O Calor é um risco físico frequentemente presente em uma série de atividades profissionais desenvolvidos na Indústria e ramos Industriais que apresentam processos com liberação de grandes quantidades de energia térmica. Está igualmente presente em atividades executadas ao ar livre, tais como Construção Civil e a medição devem ser realizadas no local onde permanece o trabalhador, à altura do corpo mais atingida.

NR 15 - Anexo 4 - Iluminação. - Revogado pela Portaria 3.751, de 23-11-1990.

Em todos os locais de trabalho foram avaliados os locais de iluminação: natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade. Se a iluminação geral ou suplementar projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos. Foram avaliados os níveis de iluminamento nos locais de trabalho para posterior comparação aos valores de iluminâncias estabelecidos na NHO-11 da FUNDACENTRO.

A medição dos níveis de iluminamento foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual, utilizando-se de Analisador de Ambiente LUXIMETRO marca: INSTRUTHERM modelo: ITLD 260 Número de série: 6346 com fotocélula separada que permite ótimo posicionamento.
Quando não foi possível ser definido o campo de trabalho, este foi considerado um plano horizontal a 0,75m (setenta e cinco centímetros) do piso.

Salientamos que desde 23/02/1991 os locais com deficiência de iluminamento deixaram de ser insalubres, quando então passou a vigorar a Portaria 3751/90, que revogou o anexo 4 da NR-15, Portaria 3.214/78.

NR 15 - Anexo 5 - Limites de Tolerância para Radiações Ionizantes.

As Avaliações de “RADIAÇÕES IONIZANTES” caso fossem necessárias seria feitas de acordo com as técnicas convencionais determinadas pela NR15 - Anexo 5 e atendimento a norma CNEN-NE-3.0: “Diretrizes Básicas de Rádio Proteção”, de julho de 1988, aprovada pela resolução CNEN 1288, ou daquela que venha substituí-la.

NR 15 - Anexo 6 - Trabalho sob Condições Hiperbáricas.

O corpo humano pode tolerar mudanças de pressão dentro de uma faixa limitada.

As pressões acima das existentes ao nível do mar encontram-se em processos de mergulho e alguns tipos de construção submarina. Na construção de túneis e outros trabalhos executados sob o nível do mar, pode-se prever infiltração de água, devido ao que essas construções devem ser hermetizadas, procedendo-se à pressurização para minimizar a penetração da água, evitando assim interferências no trabalho. Câmaras hiperbáricas, nas quais se efetuam atividades médicas e outros trabalhos sob elevadas pressões atmosféricas, constituem exemplos de locais sob alta pressão.

Ambientes sob baixas pressões são aqueles que possuem uma pressão menor que a existente ao nível do mar.

NR 15 - Anexo 7 - Radiações não Ionizantes.

O espectro eletromagnético é a distribuição das radiações eletromagnéticas em função do comprimento ou longitude de onda, desde os raios gama, de menor comprimento, até as ondas longas de rádio.

O espectro é divido em várias bandas, integradas por: raios gama, raios X, ultravioletas, visíveis, infravermelhos, microondas, televisão e ondas de rádio, aquecimento indutivo e ondas de potência.

Para efeito desta norma, são radiações não ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.

Em caso de necessidade as avaliações são feitas de acordo com as técnicas convencionais determinadas nesta NR.

NR 15 - Anexo 8 - Vibrações.

Embora haja casos em que o processo industrial tem como meio gerar choque (martelo de forjaria) ou vibração (peneira vibratória), a maioria induz estes fenômenos como subprodutos indesejados (máquina alternativa). Para todos, no entanto, os choques e as vibrações produzem efeitos nocivos ao equipamento e ao ambiente.

Vários estudos mostraram o efeito danoso das vibrações sobre o corpo humano. A norma ISSO 2631 define três níveis para um período determinado de permanência em local onde existam vibrações: Limite de Exposição; Aumento de fadiga e Conforto Reduzido.

Em caso de necessidade as avaliações são feitas de acordo com as técnicas convencionais determinadas nesta NR.

NR 15 - Anexo 10 - Umidade.

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Em caso de necessidade as avaliações são feitas de acordo com as técnicas convencionais determinadas nesta NR.

A Umidade Relativa do Ar é medida pelo mesmo aparelho.

NR 15 - Anexo 11 - Agentes Químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho.

NR 15 - Anexo 13 - Agentes Químicos.

Os produtos químicos formam parte de quase a totalidade dos materiais de fabricação e consumo, estando presentes em quantidade inconcebível em nossos lares. Estes produtos encontram-se em nossos carros, roupas, móveis, ferramentas e outros objetos, sendo alguns destes os seus compostos benéficos ao homem, como outros excessivamente perigosos.

Existem mais de 3 milhões de compostos químicos registrados, apresentando 600.000 destes um significativo valor econômico, e entrando a cada ano no mercado, mais de 1.000 novos produtos químicos puros ou compostos.

Os diversos agentes químicos que podem poluir um local de trabalho e entrar em contato com o organismo dos trabalhadores podem apresentar uma ação localizada ou serem distribuídos aos diferentes órgãos e tecidos levados pelos fluidos internos (sangue e outros), produzindo uma ação generalizada.

As avaliações qualitativas dos agentes químicos foram efetuadas conforme o Anexo 13 da NR 15, cuja relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, considerados insalubres em decorrência de inspeção realizadas nos locais de trabalho, excluindo-se das mesmas as atividades ou operações dos agentes constantes no Anexo 11 da NR 15.

Serão analisados dentre outros: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e substâncias químicas.

Baseamo-nos na descrição do processo básico fornecido pelos responsáveis setoriais, descrições dos entrevistados ou ocupantes dos cargos e visitas de observação direta verificando a existência de produtos químicos no ambiente de trabalho, nos serviços realizados.

NR 15 - Anexo 12 - Limites de Tolerância para Poeiras Minerais.

Asbesto - O limite de tolerância é de 4 fibras maiores que 5 micrômetros por centímetro cúbico. A avaliação caso necessária será feita pelo meio de filtro de membrana, com aumento de 400-450 X (objetiva 4 mm), e iluminação de contrataste de fase.

Sílica Livre Cristalizada - Sempre será entendido que “Quartzo” significa sílica livre cristalizada. Para jornada de trabalho que exceda os valores fixados pela autoridade competente, estes deverão ser reduzidos.

NR 15 - Anexo 14 - Agentes Biológicos.

Serão analisados dentre outros: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, e bacilos.

Baseamo-nos na descrição do processo básico fornecido pelos responsáveis setoriais, descrições dos entrevistados ou ocupantes do cargo e visitas de observação direta com a possibilidade de contaminação por agentes biológicos.

Metodologia

Para definir com objetividade, foi adotada a metodologia convencional utilizada em Segurança e Medicina do Trabalho, ou seja, reconhecimento, avaliação e controle, este ultimo através de recomendações gerais indicadas pelo profissional e pela portaria 32134/78, conforme a NR 15 Anexos 11, 12 e 13.

a) Agentes químicos anexos 11 e 13;
b) Poeiras Minerais - anexo 12.

Graus de Insalubridade

As atividades nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização da insalubridade ocorrerá quando:

Anexo 11 - quando as concentrações forem superiores ao limite de tolerância fixados no quadro 1, de acordo com o grau;

Grau mínimo - 10% do salário mínimo;
Grau médio - 20% do salário mínimo;
Grau máximo - 40% do salário mínimo.

Anexo 12 - quando as concentrações forem superiores aos limites de tolerância fixados neste anexo, o percentual de 40% salário mínimo.

Anexo 13 - atividades ou operações envolvendo agentes químicos, em decorrência de inspeção realizada no local.

Grau mínimo - 10% do salário mínimo;
Grau médio - 20% do salário mínimo;
Grau máximo - 40% do salário mínimo.

EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva

Dentre os equipamentos de proteção coletivos avaliamos, por exemplo: Barreira Física, Cortina D' Água, Disjuntores Elétricos, Enclausuramento, Exaustão, Extintores de Incêndio, Faixas Sinalizadoras, Hidrantes, Materiais Absorventes, Materiais Refletores, Placas Sinalizadoras, Saídas de Segurança, Sensores de Gases, Ventilação e outros mais dependendo do ambiente e do grau de risco presente.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. O equipamento de proteção individual só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco.

Dentre os EPI avaliamos, por exemplo: Luva nitrilica, latex, raspa,bota de com biqueira de aço, óculos de segurança, protetor auricular tipo plug, máscara para solda, respirador contra poeiras e névoas e outros que possam ser utilizados pela empresa.

Legislação Pertinente EPI/ EPC

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2008 - DOU DE 02/05/2008

Art. 179

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva-EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual-EPI, em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e desde que respeitado o disposto na NR-06 do MTE e assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida na NR-01 do MTE (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;
IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
V - da higienização

MAPA DE RISCOS AMBIENTAIS

Conforme a NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (Última modificação: Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020.) Início de vigência: 03 de janeiro de 2022 - Portaria SEPRT 8.873, de 23/07/2021), estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. A CIPA deve elaborar, ouvindo os trabalhadores de todos os setores do estabelecimento e com a colaboração SESMT, o MAPA DE RISCOS.

Para fazer o Mapa de Riscos, consideram-se os Riscos Ambientais e Riscos de Acidentes provenientes de:

Grupo 1 < Riscos físicos: ruídos, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, temperaturas extremas (frio e calor), umidade, etc.
Grupo 2 < Riscos Químicos: poeiras, fumos, névoas, vapores, gases, neblinas, substâncias compostas ou produtos químicos em geral.
Grupo 3 < Riscos Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, etc.
Grupo 4 < Riscos Ergonômicos: esforço físico excessivo, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade. Outras situações causadoras de stress físico ou psíquico.
Grupo 5 < Riscos de Acidentes: arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos.
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

O mapa é a representação gráfica do reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho, por meio de círculos de diferentes tamanhos e cores. O seu objetivo é informar e conscientizar os trabalhadores pela fácil visualização desses riscos. É um instrumento que pode ajudar a diminuir a ocorrência de acidentes do trabalho, objetivo que interessa aos empresários e aos trabalhadores.

O mapa de riscos é feito pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, após ouvir os trabalhadores de todos os setores produtivos e com a orientação do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da empresa, quando houver.

A CIPA deve se familiarizar com a tabela, que classifica os riscos de acidentes de trabalho. Nessa tabela - que faz parte dos anexos da Portaria Ministerial - existem cinco tipos de riscos que corresponderão a cinco cores diferentes no mapa. O questionário abaixo pode ser usado para facilitar o levantamento dos riscos, se a CIPA considerar necessário. Ele funciona com uma série de lembretes:

TABELA I (ANEXO IV)
CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS DE ACORDO COM A SUA NATUREZA E A PADRONIZAÇÃO DAS CORES CORRESPONDENTES

GRUPO 1 VERDE Riscos Físicos	GRUPO 2 VERMELHO Riscos Químicos	GRUPO 3 MARROM Riscos Biológicos	GRUPO 4 AMARELO Riscos Ergonômicos	GRUPO 5 AZUL Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblina	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou produtos	X	Jornada de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade	X	X	Monotonia e repetividade	Animais peçonhentos
X	X	X	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

PARÂMETROS

Como o Anexo IV não define os parâmetros para classificar os riscos em grandezas proporcionais às suas intensidades, definimos aqui um critério dentro de certa coerência.

AGENTES DE RISCO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Físicos, Químicos e Biológicos.	Quando os agentes existem no ambiente, mas de concentração ou intensidade tal que a capacidade de agressão às pessoas possa ser considerada desprezível.	Quando as condições agressivas dos agentes estiverem abaixo dos limites toleráveis para as pessoas, mas ainda causam desconforto - com ou sem proteção individual ou coletiva.	Quando a concentração, intensidade, tempo de exposição etc. estejam acima dos limites considerados toleráveis pelo organismo humano e não há proteção individual ou coletiva eficiente. Quando não existem dados precisos sobre concentração, intensidade, tempo de exposição etc., e, comprovadamente, os agentes estejam afetando a saúde do trabalhador, mesmo que existam meios de proteção individual e coletiva.
Ergonômicos	Podem ser considerados trabalhos que cansam, com pouca probabilidade de afetar a pessoa.	Podem ser consideradas as situações citadas no item seguinte, quando ocasionais.	Quando for flagrante: Trabalho permanente e excessivamente pesado; Postura totalmente em desacordo com a posição e movimentos normais do corpo, em longos períodos; Jornada de trabalho com muitas horas extras; Serviços com movimentos rápidos e repetitivos por longos períodos.
De Acidentes (mecânicos)	Podem ser considerados os trabalhos que não se aproximam os trabalhadores de pontos agressivos, como, por exemplo, em máquinas automáticas.	Podem ser consideradas as características dos meios e dos processos e trabalho que expõem as pessoas em perigo, com pouca probabilidade de lesões sérias.	Quando forem evidentes casos que podem causar lesões sérias como: máquinas, equipamentos, plataformas, escadas etc., que estiverem desprovidos dos meios de segurança; arranjo físico for ou estiver de tal forma a comprometer seriamente a segurança das pessoas; ferramentas manuais forem ou estiverem visivelmente comprometendo a segurança dos usuários; o armazenamento ou transporte de materiais forem desordenados e visivelmente inseguros.

3 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS

SETOR	GHE	RISCOS	AGENTES	ESOCIAL
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
			Trabalho Em Altura	
			Trabalhos em Espaço Confinado	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Químicos	Tintas e Solventes	
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Químicos	Contato com cal, cimento, gesso e poeiras de obra em geral	01.18.001
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Acidentes	Eletricidade	
			Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
			Trabalho Em Altura	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Biológicos	Bactérias	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Químicos	Poeiras	
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Químicos	Poeiras	
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
			Trabalho Em Altura	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Químicos	Poeiras	

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: ADMINISTRATIVO 01

GHE: ADMINISTRATIVO 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Agente: Posturas Inadequadas		**Risco: Ergonômicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há	

Fonte Geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: ADMINISTRATIVO 01

GHE: ADMINISTRATIVO 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos						
EPC	Não se aplica						
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .						
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.						
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: ADMINISTRATIVO 01

GHE: ADMINISTRATIVO 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Agente: Ruído				**Risco: Físicos**		**eSocial: 02.01.001**	
Tipo de Avaliação	Quantitativa			**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)		
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há				
Fonte Geradora	**Descrição**				**Valor**	**Tempo em Minutos**	
	Ambiente (todo Estabelecimento)					480	
	Média da NR-09: 77 dB(A)		Média da NR-15: 70 dB(A)			Média da NHO-01: 70 dB(A)	

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
18/05/2025	70 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 2 — **CBO: 411010**

Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 01

GHE: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Agente: Posturas Inadequadas				**Risco: Ergonômicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento)						
EPC	Não se aplica						
EPI	Não se aplica						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.						
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 01

GHE: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos						
EPC	Não se aplica						
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137						
EPI Recomendado	Calçado de Segurança						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.						
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 01

GHE: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Agente: Ruído				**Risco: Físicos**		**eSocial: 02.01.001**
Tipo de Avaliação	Quantitativa			**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**		
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
	Média da NR-09: 80 dB(A)	Média da NR-15: 81 dB(A)	Média da NHO-01: 81 dB(A)

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
18/05/2025	81 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470		
EPI Recomendado	protetor Auditivo		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.		
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 01

GHE: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Agente: Tintas e Solventes				**Risco: Químicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Pintura						
EPC Implementado	Cabine Com Sistema de Exaustão Exaustão						
EPI Utilizado	Creme de Proteção Dérmica - CA nº 43802 Óculos de Segurança - CA nº 28018 Respirador Semi-facial - CA nº .						
EPI Recomendado	Creme de Proteção Dérmica Óculos de Segurança Respirador Semi-facial						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	Vários riscos da toxicidade das tintas estão associados a esta atuação, como por exemplo a exposição a: Vapores de solventes, tintas e vernizes que podem causar irritação e danos à saúde; Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em áreas de armazenamento e / ou durante a limpeza das instalações de fabricação; Poeira de pigmento, durante a moagem e a mistura, assim como durante a preparação das tintas; Substâncias orgânicas, que podem causar reações alérgicas, como irritação do trato respiratório e dos olhos e pele. Quando do manuseio de tintas nos locais de trabalho, a exposição aos agentes químicos ocorre no momento da secagem da mesma.						
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 01

GHE: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Agente: Trabalho Em Altura				**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			

Fonte Geradora	**Descrição**
	Trabalho Em Altura
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete Classe A - CA nº 498 Cinto de Segurança - CA nº 35513 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Protetor Auditivo - CA nº 14470 Talabartes - CA nº . Trava-quedas
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete Classe A Cinto de Segurança Óculos de Proteção Protetor Auditivo Talabartes Trava-quedas
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. \| **Insalubridade:** Não Há. \| **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa deverá realizar o treinamento de NR- 35 Segurança nos trabalhos em altura a todos os colaboradores que executarem suas atividades em altura superior a 2 metros
Conclusão	A empresa deverá fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para os serviços em altura a todos os colaboradores envolvidos exigindo e fiscalizando seu uso conforme preconiza a NR- 06 do Ministério do Trabalho.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 01

GHE: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Agente: Trabalhos em Espaço Confinado				**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Restrito Ao Setor			

Fonte Geradora	**Descrição**
	Espaço Confinado
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete - CA nº 498 LUVA DE SEGURANÇA - CA nº 37965 Respirador Semi-facial - CA nº .
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete LUVA DE SEGURANÇA Respirador Semi-facial
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Além de serem frequentes, os acidentes de trabalho em espaços confinados geralmente são fatais. Eles acontecem por diversos motivos, sendo o principal a falta de informação sobre os riscos inerentes à atividade. Existem três riscos principais que podem ser detectados na maioria dos espaços confinados: Presença de poeiras e gases tóxicos; Existência de substâncias inflamáveis que podem gerar explosão; Insuficiência de ventilação.
Conclusão	Um dos principais riscos aos quais um colaborador é exposto nesse local, sem dúvidas, é o de intoxicação e sufocamento, visto que o ambiente em questão não tem ventilação natural e há presença de gases tóxicos. Além desse risco químico, há também a presença de risco físico (quedas, escorregões e impactos), uma vez que a visibilidade é baixa devido à pouca ou à inexistência de luz. Outro risco a ser destacado é o risco de explosão, pois como, em alguns locais, há a possibilidade de haver elevada concentração de gases inflamáveis (combinada com a baixa circulação de ar), as chances de uma explosão são consideráveis.

Função: IMPERMEABILIZADOR: 4 — **CBO: 715705**

Realiza impermeabilização de pisos, lajes, telhados e demais superfícies com manta asfáltica e líquida.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 02

GHE: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Contato com cal, cimento, gesso e poeiras de obra em geral	**Risco: Químicos**	**eSocial: 01.18.001**

Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito Aos Setores		

Fonte Geradora	**Descrição**
	Canteiro de Obra
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 LUVA DE SEGURANÇA - CA nº 37965 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Respirador Semi-facial - CA nº .
EPI Recomendado	Calçado de Segurança LUVA DE SEGURANÇA Óculos de Proteção Respirador Semi-facial
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: 20 Anos — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa fornece os EPIS necessários a eliminação ou neutralização dos efeitos do risco ambiental com as poeiras.
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 02

GHE: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Posturas Inadequadas				**Risco: Ergonômicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento)						
EPC	Não se aplica						
EPI Utilizado	Cinturão Abdominal - CA nº .						
EPI Recomendado	Cinturão Abdominal						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.						
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 02

GHE: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos						
EPC	Não se aplica						
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .						
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.						
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 02

GHE: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Ruído				Risco: Físicos	eSocial: 02.01.001
Tipo de Avaliação	Quantitativa			**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há	

Fonte Geradora	Descrição	Valor	Tempo em Minutos
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
	Média da NR-09: 81 dB(A)	Média da NR-15: 83 dB(A)	Média da NHO-01: 83 dB(A)

Data	Medição	Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento
18/05/2026	83 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Função: 1/2 OFICIAL DE PEDREIRO: 1 — **CBO: 7170-20**

Prepara canteiro de obras e massa de concreto, limpa e compacta solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil e participa na demolição de edificações.

Função: AJUDANTE DE OBRAS: 13 — **CBO: 7110-20**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO: 1 — **CBO: 7241-10**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Função: ENCARREGADO GERAL: 1 — **CBO: 710205**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administram o cronograma da obra.

Função: SERVENTE: 1 — **CBO: 7170-20**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteirosde obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível,limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparandoeventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa deconcreto e outros materiais.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 03

GHE: OPERACIONAL 03

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Agente: Posturas Inadequadas		**Risco: Ergonômicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. / **Insalubridade:** Não Há. / **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 03

GHE: OPERACIONAL 03

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto			**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa					
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**		
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**		
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos		
EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137		
EPI Recomendado	Calçado de Segurança		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.		
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 03

GHE: OPERACIONAL 03

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Agente: Ruído				**Risco: Físicos**		**eSocial: 02.01.001**	
Tipo de Avaliação	Quantitativa			**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)		
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			
Fonte Geradora	**Descrição**				**Valor**	**Tempo em Minutos**	
	Ambiente (todo Estabelecimento)					480	
	Média da NR-09: 79 dB(A)		Média da NR-15: 81 dB(A)			Média da NHO-01: 81 dB(A)	

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
18/05/2025	81 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. **Insalubridade:** Não Há. **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Função: PORTEIRO: 1 **CBO: 5174-10**

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residên cias, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percor rendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios,roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pes soas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebemhóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples noslocais de trabalho.

Função: VIGIA: 1 **CBO: 5173-30**

Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, contro lar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regu lamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso li vre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. comunicam-se via rádio ou telefone e prestam infor mações ao público e aos órgãos competentes

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 04					
GHE: OPERACIONAL 04					
Agente: Eletricidade			**Risco: Acidentes**	**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito Aos Setores		

Fonte Geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança Para Eletricidade Com Biqueira Especial - CA nº 17137 Luva de Borracha Para Eletricista - CA nº 2178 Óculos de Segurança - CA nº 28018 Vestimenta de Segurança Anti Chamas - CA nº 46298
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Para Eletricidade Com Biqueira Especial Luva de Borracha Para Eletricista Óculos de Segurança Vestimenta de Segurança Anti Chamas
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: 25 Anos — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 4
Observações e Avaliações	A avaliação desse agente foi feita de forma qualitativa. Verificamos que a exposição ocorre de modo ocasional com o contato com painéis elétricos, fiações e trabalhos em geral com eletricidade.
Conclusão	A exposição a riscos com eletricidade gera a percepção do adicional de periculosidade conforme os ditames da legislação vigente.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 04

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Posturas Inadequadas			**Risco: Ergonômicos**	**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**		
	Ambiente (todo Estabelecimento)		
EPC	Não se aplica		
EPI	Não se aplica		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.		
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 04

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				**Risco: Acidentes**	**eSocial:**
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há	

Fonte Geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137
EPI Recomendado	Calçado de Segurança
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 04

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Ruído				**Risco: Físicos**		**eSocial: 02.01.001**	
Tipo de Avaliação	Quantitativa			**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)		
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há				

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
		Média da NR-15: 80 dB(A)	Média da NHO-01: 80 dB(A)

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
18/05/2025	80 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	PROTETOR AURICULAR - CA nº 14470		
EPI Recomendado	PROTETOR AURICULAR		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.		
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 04

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Trabalho Em Altura				Risco: Acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			

Fonte Geradora	Descrição
	Trabalho Em Altura
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete Classe A - CA nº 498 Cinto de Segurança - CA nº 355113 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Protetor Auditivo - CA nº 14470 Talabartes - CA nº . Trava-quedas - CA nº 35191
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete Classe A Cinto de Segurança Óculos de Proteção Protetor Auditivo Talabartes Trava-quedas
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. / **Insalubridade:** Não Há. / **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa deverá realizar o treinamento de NR- 35 Segurança nos trabalhos em altura a todos os colaboradores que executarem suas atividades em altura superior a 2 metros
Conclusão	A empresa deverá fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para os serviços em altura a todos os colaboradores envolvidos exigindo e fiscalizando seu uso conforme preconiza a NR- 06 do Ministério do Trabalho.

Função: 1/2 OFICIAL ELETRICISTA: 1 — **CBO: 7156-15**

Faz a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos. Presta auxílio ao eletricista de manutenção na realização de tarefas. Orienta os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos. Otimiza o desempenho desses equipamentos e evita paradas por quebra ou defeito. Determina o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente e fazer avaliação do trabalho após sua execução.

Função: ELETRICISTA: 1 — **CBO: 7156-15**

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 05

GHE: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Bactérias		**Risco: Biológicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Restrito Aos Setores	

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 31898 Luva de Latex - CA nº 10695		
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Luva de Latex		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A atividade de limpeza geral do estabelecimento, incluindo recolhimento de lixo dos sanitários, tem características próprias, não se enquadrando na relação das atividades contempladas no Anexo nº14 da NR-15 como coleta e industrialização de lixo.		
Conclusão	A empresa fornece os EPIs necessários a eliminação dos riscos da atividade		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 05

GHE: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Poeiras				**Risco: Químicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Restrito Aos Setores			
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento)						
EPC	Não se aplica						
EPI Utilizado	Respirador Semi-facial - CA nº 38504						
EPI Recomendado	Respirador Semi-facial						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	A empresa fornece os EPIs necessários conforme estabelecido na normativa em vigor.						
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 05

GHE: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Posturas Inadequadas		**Risco: Ergonômicos**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**		
	Ambiente (todo Estabelecimento)		
EPC	Não se aplica		
EPI	Não se aplica		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.		
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 05

GHE: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				Risco: Acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há				
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos						
EPC	Não se aplica						
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .						
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA						
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.						
	Aposentadoria Especial: Não Há.			**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1	
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.						
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.						

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 05

GHE: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Agente: Ruído				**Risco: Físicos**		**eSocial: 02.01.001**	
Tipo de Avaliação	Quantitativa			**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)		
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há			

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
		Média da NR-15: 83 dB(A)	Média da NHO-01: 83 dB(A)

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
17/05/2024	83 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. **Insalubridade:** Não Há. **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA: 1 **CBO: 5143-20**

Executam serviços de limpeza; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 06					
GHE: OPERACIONAL 06					
Agente: Poeiras			**Risco: Químicos**	**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito Aos Setores		
Fonte Geradora	**Descrição**				
	Ambiente (todo Estabelecimento)				
EPC	Não se aplica				
EPI Utilizado	Respirador Semi-facial - CA nº 38504				
EPI Recomendado	Respirador Semi-facial				
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.				
	Aposentadoria Especial: Não Há.		**Insalubridade:** Não Há.		**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa fornece os EPIs necessários conforme estabelecido na normativa em vigor.				
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.				

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 06

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Posturas Inadequadas			**Risco: Ergonômicos**	**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**		
	Ambiente (todo Estabelecimento)		
EPC	Não se aplica		
EPI	Não se aplica		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.		
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 06

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**			
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há				

Fonte Geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. — **Insalubridade:** Não Há. — **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 06

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Ruído			**Risco: Físicos**	**eSocial: 02.01.001**	
Tipo de Avaliação	Quantitativa		**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há	

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
		Média da NR-15: 82 dB(A)	Média da NHO-01: 82 dB(A)

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
17/05/2024	82 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	PROTETOR AURICULAR - CA nº 14235		
EPI Recomendado	PROTETOR AURICULAR		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.		
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.		

Função: ADMINISTRATIVO DE OBRAS: 1 — **CBO: 4110-05**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRAS: 1 — **CBO: 4110-05**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 07

GHE: OPERACIONAL 07

Agente: Poeiras			**Risco: Químicos**	**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito Aos Setores		

Fonte Geradora	**Descrição**		
	Ambiente (todo Estabelecimento)		
EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	Respirador Semi-facial - CA nº 38504		
EPI Recomendado	Respirador Semi-facial		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa fornece os EPIs necessários conforme estabelecido na normativa em vigor.		
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 07

GHE: OPERACIONAL 07

Agente: Posturas Inadequadas			**Risco: Ergonômicos**	**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**		
	Ambiente (todo Estabelecimento)		
EPC	Não se aplica		
EPI	Não se aplica		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.		
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 07

GHE: OPERACIONAL 07

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto		**Risco: Acidentes**		**eSocial:**	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição** Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes. **Aposentadoria Especial:** Não Há. **Insalubridade:** Não Há. **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 07

GHE: OPERACIONAL 07

Agente: Ruído		**Risco: Físicos**		**eSocial: 02.01.001**	
Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)		
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Não Há		

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
		Média da NR-15: 81 dB(A)	Média da NHO-01: 81 dB(A)

Data	**Medição**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
18/05/2025	81 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES / ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1 e NHO 01

EPC	Não se aplica		
EPI Utilizado	PROTETOR AURICULAR - CA nº 14235		
EPI Recomendado	PROTETOR AURICULAR		
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.		
	Aposentadoria Especial: Não Há.	**Insalubridade:** Não Há.	**GFIP:** 1
Observações e Avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.		
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.		

4 - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: OPERACIONAL 07

GHE: OPERACIONAL 07

Agente: Trabalho Em Altura				**Risco: Acidentes**	**eSocial:**
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Tipo de Exposição	Intermitente	**Frequência**	Diária	**Número de Trabalhadores Expostos**	
Tempo de Exposição	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Não Há	

Fonte Geradora	**Descrição**
	Trabalho Em Altura
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete Classe A - CA nº 498 Cinto de Segurança - CA nº 355113 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Protetor Auditivo - CA nº 14470 Talabartes - CA nº . Trava-quedas - CA nº 35191
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete Classe A Cinto de Segurança Óculos de Proteção Protetor Auditivo Talabartes Trava-quedas
Direito a Aposentadoria e/ou Classificação de Insalubridade	A aposentadoria especial é devida a todos que trabalhem 15, 20 ou 25 anos em atividade insalubre, perigosa ou penosa. O enquadramento no benefício sempre vai depender do cumprimento dos requisitos previstos em lei e decretos, os quais exigem a exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ou a associação destes agentes.
	Aposentadoria Especial: Não Há. \| **Insalubridade:** Não Há. \| **GFIP:** 1
Observações e Avaliações	A empresa deverá realizar o treinamento de NR- 35 Segurança nos trabalhos em altura a todos os colaboradores que executarem suas atividades em altura superior a 2 metros
Conclusão	A empresa deverá fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para os serviços em altura a todos os colaboradores envolvidos exigindo e fiscalizando seu uso conforme preconiza a NR- 06 do Ministério do Trabalho.

Função: ALMOXARIFE: 1	**CBO: 4141-05**
Realiza o recebimento, movimentação e estocagem de matérias-primas e produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.	
Função: ENCARREGADO DE OBRAS: 1	**CBO: 7102-05**
Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; programar férias e folgas da equipe; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções, transferências e demissões dos trabalhadores nos canteiros de obra; treinar equipes de trabalho na obra ou externo à obra; treinar trabalhadores da construção em métodos construtivos e operação de equipamentos; Elaborar documentação técnica em canteiros de obras civis): elaborar cronogramas de obras; elaborar ficha técnica de produção na construção civil; elaborar manuais; elaborar planílhas e eslaides para apresentações; elaborar recursos didáticos; elaborar relatórios; elaborar requisições de material; emitir pareceres técnicos durante a execução da obra; preparar ordens de serviço; controlar recursos produtivos da obra): analisar instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra; controlar a disponibilidade de máquinas, equipamentos e instrumentos; controlar os insumos para suprir os estoques; controlar resíduos e desperdícios; dimensionar equipamentos; dimensionar equipes de trabalhadores na obra; organizar arranjo físico em função do programa de produção; programar a manutenção de máquinas e de equipamentos; programar suprimento de insumos;	
Função: ENGENHEIRO DE OBRAS: 1	**CBO: 2142-05**
Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	
Função: MESTRE DE OBRAS: 1	**CBO: 7102-05**
Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de con creto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlamrecursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipesde trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dosmateriais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dosmateriais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administramo cronograma da obra.	
Função: PEDREIRO: 1	**CBO: 7152-10**
Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas dealvenaria. aplicam revestimentos e contrapisos.	

5 - ENCERRAMENTO

O LTCAT visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação e reconhecimento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, conforme estabelece a Norma Regulamentadora - 01 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

As identificações dos Riscos Ambientais foram levantadas nos vários setores da empresa e no processo de trabalho laboral dos funcionários.

O LTCAT classifica as atividades com relação à Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial, tem como finalidade atender as normas do INSS e as NR s 15 e 16 do Ministério do Trabalho.

Foram realizadas a descrições e as análises detalhadas de cada atividade exercida, dos ambientes de trabalho e das máquinas e equipamentos utilizados.

Apresentamos a identificação dos respectivos riscos ocupacionais e seus agentes nocivos.

Foram feitas medições dos agentes nocivos - identificados com equipamentos adequados e devidamente calibrados.

Este Laudo deverá ser usado junto com o PGR e o PCMSO para enquadramento com relação à Aposentadoria Especial (INSS).

O LTCAT foi expedido pelo engenheiro de segurança do trabalho devidamente habilitado e após sua execução devem ser realizados PGR e PCMSO.

O LTCAT também é base de informações para a emissão do PPP quando o trabalhador está exposto a agentes nocivos.

O LTCAT contém informações detalhadas, determinadas pela IN do INSS / MPAS.

A empresa que não mantiver o Laudo Técnico atualizado com referência aos agentes nocivos, ou emitir documentos em desacordo com o respectivo Laudo, estará sujeita a PENALIDADE prevista no Art. 133 da Lei Nº 8.213 de 1991.

A empresa deve manter o LTCAT atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores.

Este LTCAT é uma declaração pericial emitida por um engenheiro de segurança do trabalho, para fins previdenciários, e destinado a:

Apresentar os resultados da análise global do desenvolvimento do PGR, e do PCMSO.

a. Demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e descriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem.
b. Identificar as condições de trabalho por setor ou o processo produtivo, por estabelecimento ou obra.
c. Explicita as avaliações dos riscos, por função, por grupo homogêneo de exposição ou por exposição ou por posto de trabalho.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS AVALIAÇÕES DOS AGENTE NOCIVOS

Os levantamentos deste documento foi realizado pela empresa **BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, o presente Laudo se constitui de documento único com todas as páginas devidamente rubricadas e com carimbo e assinatura dos profissionais legalmente habilitados na página de conclusão.

O principal objetivo deste trabalho foi fornecer dados sobre a exposição ou possível exposição ocupacional aos agentes de riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores da empresa.

Os levantamentos, elaboração e implementação constantes neste documento foram realizados no ano de 2025, e deverão ser atualizados quando sofrer mudanças substanciais no processo ou Lay - Out ou processo de trabalho.

São Paulo, 18 de maio de 2025.

ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA
Médico(a) Coordenador(a)
CRM/SP 160.706

VLADIMIR AMERICO LOPES
Técnico(a) de Segurança do Trabalho
MTE/SP 0026907
NIT Nº 125.39632.90-6

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

6 - ANEXOS

RESPONSÁVEL PELAS AVALIAÇÕES DE CAMPO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 , o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) VLADIMIR AMERICO LOPES, CPF 212.976.388-08 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0026907/SP, em 09/02/2009, conforme processo nº 46219.003551/2009-17, estando apto a exercer a profissão.

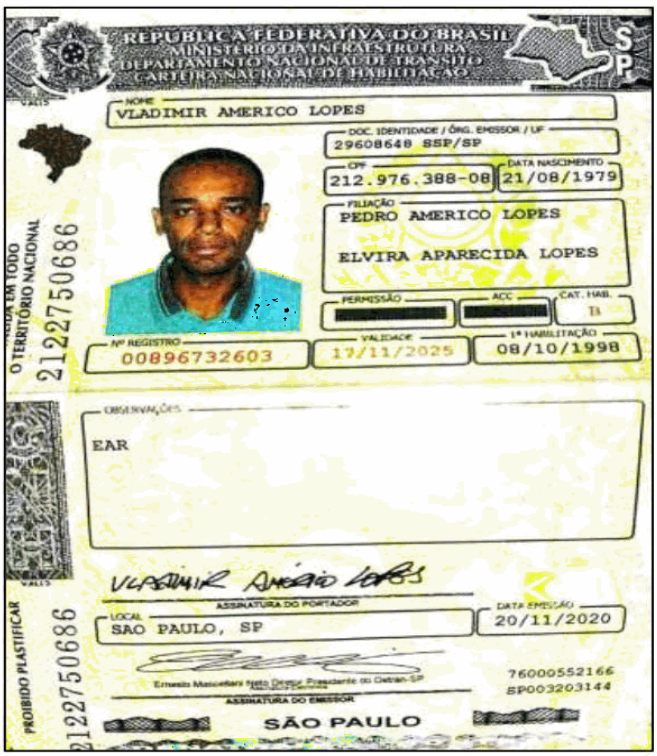
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 16:07 de 28/03/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 864619.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - ANEXO 1

CENTRALBRASIL
A inovação em instrumentos de medição

CNPJ: 21.137.143/0001-10

Certificado de calibração

Nº 26169.24

Cliente: BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Solicitante: BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: Rua John Harrison 299, PAVMTO1 SALA 109 Bairro: Lapa 05074080 - São Paulo, SP
Item Calibrado: TERMO-HIGRO-DECIBEL-LUXIMETRO DIGITAL **Nº Patrimônio:** -
Marca: CEM **Modelo:** DT-8820 **Nº de série:** 211211201
O.S. Nº: 37539 **Local da Calibração: Laboratório Central Brasil Instrumentos**

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura Ambiente: (22,0 ± 3,0)°C Umidade Relativa do Ar: (35 a 75)% UR

Metodologia de Calibração

PC T 001 Rev 0, PC T 002 Rev 0, PC A 002 Rev 0 e PC O 001 Rev 0 - Método de comparação com os padrões de referência.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho	Identificação	Certificado de Calibração	Rastreabilidade	Validade do Padrão*
Termohigrômetro	LCBI 018	41970/24	RBC CAL 0088	31/10/2025
Calibrador de nível sonoro (Classe 1)	LCBI 050	2225/24R	RBC CAL 0450	31/03/2025
Medidor de Luz Visível - Luxímetro	LCBI 005	13587/24	RBC CAL 0088	31/03/2025
Termo-higrômetro	LCBI 007	50806/23	RBC CAL 0088	30/11/2024

* A data da validade dos padrões indica até que data o laboratório pode utilizá-los e não se refere à validade do certificado de calibração. **A validade do certificado é definida pelo cliente e deve ser considerada a partir da data da calibração.**

Resultados Obtidos

TEMPERATURA

Valor Convencional (°C)	Valor Indicado (°C)	Erro (°C)	Incerteza de Medição (°C)	k
10,0	9,8	-0,2	0,3	2,00
19,7	18,7	-1,0	0,3	2,00
40,0	37,9	-2,1	0,3	2,00

UMIDADE RELATIVA*

Valor Convencional (%UR)	Valor Indicado (%UR)	Erro (%UR)	Incerteza de Medição (%UR)	k
40,2	38,0	-2,2	0,2	2,00
80,5	77,1	-3,4	0,2	2,00

* Temperatura de referência: 20°C

(11) 3611-5377 (11) 96977-9759
VENDAS@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR
@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS
RUA DR JOÃO TONIOLO, 699
JARDIM SÃO JOSÉ (ZONA NORTE) CEP: 02969-000
SÃO PAULO/ SP
WWW.CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - ANEXO II

CENTRALBRASIL
A inovação em instrumentos de medição

CNPJ: 21.137.143/0001-10

Certificado de calibração

N° 26169.24

DECIBELÍMETRO

Faixa (dB)	Ponderação	Valor Convencional (dB)	Valor Indicado - Antes do ajuste (dB)	Valor Indicado - Após o ajuste (dB)	Erro (dB)	Incerteza de Medição (dB)	k
35-100 (LO)	dBA	93,8	94,1	94,1	0,3	0,11	2,00
	dBC	93,8	94,4	94,4	0,6	0,11	2,00
65-130 (HI)	dBA	93,8	93,7	93,7	-0,1	0,11	2,00
		113,8	113,9	113,9	0,1	0,11	2,00
	dBC	93,8	94,0	94,0	0,2	0,11	2,00
		113,8	114,1	114,1	0,3	0,11	2,00

LUXÍMETRO

Escala (lux)	Valor Convencional (lux)	Valor Indicado - Antes do ajuste (lux)	Valor Indicado - Após o ajuste (lux)	Erro (lux)	Incerteza de Medição (lux)	k
200,0	200	197	197	-3	4	2,00
500,0	500	480	480	-20	10	2,00
1000,0	1000	993	993	-7	20	2,00

Notas

1. A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência 'k' informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.";" A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.
2. Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supramencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Data da Calibração: 07/11/2024
Data da emissão do certificado: 07/11/2024

Obs.: Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Manoel Osvaldo da Silva Ramos
Técnico Executante
CRT SP 50243981813

Willian Moura de Souza
Gerente do Laboratório

(11) 3611-5377 (11) 96977-9759
VENDAS@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR
@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS
RUA DR JOÃO TONIOLO, 699
JARDIM SÃO JOSÉ (ZONA NORTE) CEP: 02969-000
SÃO PAULO/ SP
WWW.CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR

MÉDICA COORDENADORA

MÉDICO (A) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA





RQE DRA. ANA LAURA

RQE - REGISTRO DE ESPECIALIDADE DO MÉDICO (A) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA



CFM-CRM
Conselho Federal e Regional de Medicina

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA - CRM 160706**

Especialidade: **MEDICINA DO TRABALHO**
RQE: **77931**
Data de Aprovação: **25/04/2019**

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

CFM-CRM

PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NR - 07
2025/2026

GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DOCUMENTO BASE - 18/05/2025

REVISÃO ANUAL OBRIGATÓRIA - 18/05/2026

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO

2 - PROGRAMAS E ATIVIDADES

3 - RESPONSABILIDADES

4 - METODOLOGIA DA AÇÃO

5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

6 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

7 - PRIMEIROS SOCORROS

8 - CRONOGRAMA DE EXAMES

9 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

1 - IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
CNPJ: 15.585.475/0001-64	CNAE: 41.20-4-00	Grau de Risco: 03	FUNCIONÁRIOS: 35
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Endereço: RUA IAIA, 150 CONJ 112 SALA 2			
Bairro: ITAIM BIBI			
Município: SÃO PAULO			
CEP: 04542-907		UF: SP	

2 - PROGRAMAS E ATIVIDADES

Este documento traça parâmetros de avaliação médica dos trabalhadores da empresa para os próximos 12 meses, e está em conformidade com diretrizes fixadas pelo Ministério do Trabalho através da Norma Regulamentadora - NR-7. Constitui-se de um programa de ações médicas que compõe o PCMSO da empresa.

3 - RESPONSABILIDADES

DO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;
- Elaborar ordens de serviços sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados que devam conhecer e cumprir;
- Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
- Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;

Informar aos trabalhadores:
Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas na empresa;
I - Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores foram submetidos;
II - Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

DO EMPREGADO

- Colaborar e participar na implantação e execução do PCMSO;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos e oferecidas dentro do PCMSO;
- Informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que possam implicar à saúde dos trabalhadores;
- Usar o Equipamento de Proteção Individual fornecido pelo empregador.
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras.

OBJETIVO DO PCMSO

Proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

DIRETRIZES BÁSICAS

a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;

c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com osriscos ocupacionais;
f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possamcomprometer sua saúde;
g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmenteafetado pelos riscos ocupacionais;
j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
k) subsidiar ações de readaptação profissional;
l) controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

PRIORIDADES

PRIMEIRA: Estabelecer parâmetros mínimos de características físicas desejáveis para o trabalhador destinado a cada função, no exame médico ocupacional admissional com base no real conhecimento das condições físicas dos ambientes de trabalho e seus eventuais fatores agressivos;

SEGUNDA: Estabelecer o cronograma de execução dos exames médicos periódicos, com calendário mensal de agendamento;

TERCEIRA: Estabelecer atividades educativas e de controle de saúde em caráter periódico em campanhas sobre segurança e saúde no trabalho, higiene pessoal e coletiva, alimentação, obesidade, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, prevenção de câncer (ginecológico e proctológico), moléstias infectocontagiosas, conservação da acuidade visual e auditiva, entre outras;

QUARTA: Estabelecer campanhas de imunizações de interesse ocupacional para prevenção das moléstias infectocontagiosas;

QUINTA: Promover o registro de absenteísmo, tabagismo, alcoolismo, obesidade, afastamentos, doenças profissionais e acidentes do trabalho.

4 - METODOLOGIA DA AÇÃO

1) Reconhecimento dos riscos ambientais a partir de inspeção física dos locais de trabalho;
2) Coleta e consolidação de dados sobre eventuais acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais registradas no período;
3) Coleta e consolidação de dados sobre afastamentos por motivo de saúde;
4) Coleta e consolidação de dados sobre absenteísmo por setor de trabalho;
5) Estabelecimento de critérios de interpretação dos resultados dos exames ocupacionais;
6) Estabelecimento de taxas e coeficientes para análise dos agravos à saúde dos trabalhadores;

Estabelecimento de condutas médicas e administrativas a serem adotadas quando houver identificação e reconhecimento da existência de agravos à saúde dos trabalhadores.

5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Conforme recomenda a NR-7 no seu item 7.5 - Planejamento do PCMSO, os exames médicos ocupacionais obrigatoriamente serão: Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho e Mudança de Riscos Ocupacionais.

Tais exames consistem em AVALIAÇÃO CLÍNICA, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental, além de EXAMES COMPLEMENTARES, realizados de acordo com os riscos específicos. Os exames médicos ocupacionais serão realizados:

ADMISSIONAL

Antes do início da atividade do candidato à função.

PERIÓDICO

Anual - para todos os trabalhadores da empresa expostos ou não a riscos ocupacionais específicos independente da idade;

DEMISSIONAL

Até a data da homologação ou do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado:

- Há mais de 90 (noventa) dias.

RETORNO AO TRABALHO

No primeiro dia de retorno ao trabalho, do funcionário que tenha ficado afastado do trabalho por período igual ou superior a 30 dias por motivo de parto, doença ou acidente de natureza ocupacional ou não, exceto quando do retorno de férias.

MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

Antes do início das atividades na nova função, apenas nos casos em que a nova função ofereça riscos diferentes da anterior.

6 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.5.19 da NR-7, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. O atestado será feito basicamente em duas vias; a primeira ficará arquivada no local de trabalho do funcionário, à disposição da fiscalização e a Segunda será entregue ao funcionário mediante recibo na primeira via.

Conforme determina o item 7.6.1.1 da NR-7, os prontuários médicos (Fichas Clínicas e Exames Complementares), referentes a este programa, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

FUNÇÕES: RISCOS/DANOS A SAÚDE/EXAMES/PERIODICIDADE

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;
II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE- RECOMENDAÇÃO

Com base nas avaliações clínicas e laboratoriais efetivadas durante o desenvolvimento deste Programa, poderão ser identificados grupos específicos de risco (ocupacionais ou não), permitindo a indicação para o desenvolvimento de Programas direcionados a tais grupos. (por ex.: hipertensos, diabéticos, DORT - doenças osteoarticulares relacionadas ao trabalho, PAIR - perda auditiva induzida por ruído, estresse, tabagismo, DST's, e etc.);

Imunizações: Encaminhamento de cada um dos trabalhadores ao Posto de Saúde da rede básica de saúde para atualizações de vacinas, conforme programa oficial de vacinações, com acompanhamento e registro.

7 - PRIMEIROS SOCORROS

Conforme determina a prevenção aos riscos e aconduta em caso de acidentes, a empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

RELATÓRIO ANALÍTICO

O Relatório Analítico, conforme indicado no item 7.6.2 da NR-7, deverá apresentar os setores da empresa, especificando o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

8 - CRONOGRAMA DE EXAMES

SETOR: Administrativo 01	**GHE:** Administrativo 01		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:
Auxiliar Administrativo

SETOR: Operacional 01	**GHE:** Operacional 01		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
	Trabalho Em Altura	Ferimentos	
		Fraturas	
		Morte	
	Trabalhos Em Espaço Confinado	Falta de Ar	
		Morte	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001
Químicos	Tintas e Solventes	Contaminação	

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Acido Hipurico	0109	Adm/Anual/Dem	Não
Acido Metilhipurico	0116	Adm/Anual/Dem	Não
Acuidade Visual	0296	Adm/Anual/Dem	Não
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Avaliação Psicossocial	0300	Adm/Anual/Dem	Não
Eletrocardiograma	0530	Adm/Anual/Dem	Não
Eletroencefalograma	0536	Adm/Anual/Dem	Não
Espirometria	1057	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não
Gama Gt	0652	Adm/Anual/Dem	Não
Glicemia	0658	Adm/Anual/Dem	Não
Hemograma	0693	Adm/Anual/Dem	Não
Rx de Torax-Pa	1078	Adm/Anual/Dem	Não
Tgo	1204	Adm/Anual/Dem	Não
Tgp	1205	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:
Impermeabilizador

SETOR: Operacional 02	**GHE:** Operacional 02		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001
Químicos	Contato Com Cal, Cimento, Gesso e Poeiras de Obra Em Geral	Alterações No Aparelho Respiratório	01.18.001
		Doença pulmonar obstrutiva crônica	
		Falta de Ar	

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Espirometria	1057	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não
Hemograma	0693	Adm/Anual/Dem	Não
Rx de Torax-Pa	1078	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:

1/2 Oficial de Pedreiro
Ajudante de Obras
Bombeiro Hidráulico
Encarregado Geral
Servente

SETOR: Operacional 03	**GHE:** Operacional 03		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:

Porteiro
Vigia

SETOR: Operacional 04	**GHE:** Operacional 04		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Eletricidade	Morte	
		Queimaduras na pele	
	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
	Trabalho Em Altura	Ferimentos	
		Fraturas	
		Morte	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Acuidade Visual	0296	Adm/Anual/Dem	Não
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Avaliação Psicossocial	0300	Adm/Anual/Dem	Não
Eletrocardiograma	0530	Adm/Anual/Dem	Não
Eletroencefalograma	0536	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não
Glicemia	0658	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:
1/2 Oficial Eletricista Eletricista

SETOR: Operacional 05	**GHE:** Operacional 05		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
Biológicos	Bactérias	Contaminação	
		Dermatite	
		Dermatoses	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001
Químicos	Poeiras	Alterações No Aparelho Respiratório	
		Doença pulmonar obstrutiva crônica	
		Falta de Ar	

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Espirometria	1057	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não
Hemograma	0693	Adm/Anual/Dem	Não
Rx de Torax-Pa	1078	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:
Auxiliar de Limpeza

SETOR: Operacional 06	**GHE:** Operacional 06		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001
Químicos	Poeiras	Alterações No Aparelho Respiratório	
		Doença pulmonar obstrutiva crônica	
		Falta de Ar	

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Espirometria	1057	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não
Rx de Torax-Pa	1078	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:

Administrativo de Obras
Auxiliar Administrativo de Obras

SETOR: Operacional 07	**GHE:** Operacional 07		
RISCOS	**AGENTES**	**POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE**	**ESOCIAL**
Acidentes	Quedas de Mesmo Nível e Acidentes de Trajeto	Ferimentos	
		Fraturas	
	Trabalho Em Altura	Ferimentos	
		Fraturas	
		Morte	
Ergonômicos	Posturas Inadequadas	Dores Musculares	
		Dores na Coluna	
		LER/DORT	
		Lombalgias	
Físicos	Ruído	Perda ou Redução da Audição	02.01.001
Químicos	Poeiras	Alterações No Aparelho Respiratório	
		Doença pulmonar obstrutiva crônica	
		Falta de Ar	

EXAMES:	**ESOCIAL**	**PERIODICIDADE**	**FC**
Acuidade Visual	0296	Adm/Anual/Dem	Não
Audiometria	0281	Adm/Anual/Dem	Não
Avaliação Psicossocial	0300	Adm/Anual/Dem	Não
Eletrocardiograma	0530	Adm/Anual/Dem	Não
Eletroencefalograma	0536	Adm/Anual/Dem	Não
Espirometria	1057	Adm/Anual/Dem	Não
Exame Clínico	0295	Adm/Anual/Dem	Não
Glicemia	0658	Adm/Anual/Dem	Não
Hemograma	0693	Adm/Anual/Dem	Não
Rx de Torax-Pa	1078	Adm/Anual/Dem	Não

FUNÇÕES:

Almoxarife
Encarregado de Obras
Engenheiro de Obras
Mestre de Obras
Pedreiro

* **FC =** Facultativo *** ADM** = Admissão * **SEM** = Semestral *** ANUAL** = Uma vez por ano
* **MR** = Mudança de Riscos * **RT** = Retorno ao Trabalho *** DEM** = Demissão

Admissional: Antes de ingressar na empresa;
Periódico: Anual;
Retorno ao trabalho: Quando o trabalhador ficar afastado mais de 30 dias;
Mudança de riscos ocupacionais: Quando a nova função/setor expuser o trabalhador a riscos diferentes da função atual;
Demissional: Quando o trabalhador desligar-se da empresa.

7.5.9 No exame de **Retorno ao Trabalho**, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

7.5.9.1 No exame de **Retorno ao Trabalho**, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

Para realização de ASO de **Mudança de riscos ocupacionais** a conduta a seguir será igual ao ASO Admissional da nova função/setor.

Observação sobre Exames Complementares

1 - Por ocasião dos exames médicos ocupacionais o médico examinador deverá considerar os riscos relacionados no PGR da empresa, e poderá conforme avaliação clínica solicitar exames complementares e/ou avaliação do especialista.

2 - A finalidade de realizar exames complementares, não deve estar somente relacionada ao que é recomendado pela legislação do Ministério do Trabalho, mas como forma preventiva de danos que possam ser causados ao trabalhador ou deste para terceiros. Exemplos são algumas classes de trabalhadores que manipulam alimentos, onde estes podem contaminar os alimentos e por sua vez contaminar as pessoas que deste fizerem uso.

Outro exemplo seria para trabalhadores que conduzem veículos de passageiros ou de cargas, onde um mal súbito pode levar a perda de consciência e consequentemente a um grave acidente, colocando em risco a vida do condutor, das pessoas que estão sendo conduzidas e a de terceiros. Sabermos que tais acontecimentos podem ser evitados, a partir do momento que medidas preventivas forem tomadas e através de exames complementares tais sinais possam ser detectados e consequentemente tratados.

3 - Para os exames de mudança de riscos ocupacionais, será considerado o exame admissional da nova função (dentro da periodicidade).

4 - Para os exames de retorno ao trabalho, será considerado o exame periódico (dentro da periocidade).

OUTROS ASPECTOS DO PCMSO

VIGILÂNCIA PASSIVA DA SAÚDE OCUPACIONAL

• O médico coordenador do PCMSO deverá acompanhar e avaliar o trabalhador portador de doença, bem como avaliar atestados médicos e afastamentos de trabalhadores com a finalidade de impedir o agravamento da mesma, comunicando ao trabalhador a sua evolução e orientando-o.

• Analisar e avaliar o Absenteísmo por motivo, de forma a esclarecer a Empresa informações e análise de possível relação com a atividade e o trabalho.

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá providenciar a compra de material para Primeiros Socorros, que ficará sob a guarda de pessoa treinada para o uso destes materiais em caso de acidentes.

Contudo tais cuidados não devem substituir ou retardar o atendimento médico.

ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS BÁSICO

Quantidade	Lei CLT NR 07 Item 7.5.1
01	Caixa para acondicionamento do kit
01	Tesoura aço inox sem ponta
01	Luvas descartáveis
01	Caixa de algodão
01	Antisséptico
01	Soro fisiológico ou solução iodada
01	Colírio neutro
02	Talas de 30 e 120cm
03	Talas de 120cm
01	Pacote de compressas (gazes)
01	Atadura de Crepe
01	Caixa de curativos (Band- Aid)
01	Termômetro
01	Caixa de esparadrapo
01	Atadura de gaze
01	Pinça
01	Máscara facial
01	Óculos de proteção
01	Bolsas térmicas
01	Saco plástico vedante

9 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O desenvolvimento do PCMSO atende ao cronograma abaixo que pode ser redimensionado segundo critério da coordenação médica em conjunto com a empresa, a fim de garantir a execução do Programa.

2025 / 2026														
Ações do Programa	**Prioridade**	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Designar um Responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-5 (CIPA). Descrição pormenorizada: Toda empresa quando desobrigada da constituição de CIPA deve indicar um colaborador para frequência de curso de designado em segurança de acordo com a NR-5.	Moderada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Implantar de de Ficha de EPI's.	Moderada	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-

		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Implantar Ordens de Serviço de acordo com a NR-01. Descrição pormenorizada: De acordo com a NR-01, as ordens de serviço devem dar ciência aos trabalhadores, através de formulário padrão que contenha, no mínimo: Os riscos existentes no ambiente laboral; Os meios para peveni-los e eliminá-los; As obrigações e proibições que os trabalhadores devem conhecer e cumprir; As punições aplicáveis ao descumprimento das ordens de serviços expedidas; Procedimentos a serem adotados em	Moderada	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação dos Programas e Medidas de Segurança. Descrição pormenorizada: Esta ação proposta tem por finalidade reavaliar como um todo o andamento das ações indicadas, bem como eventuais motivos de possível não realização de alguma ação.	Moderada	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-

10 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

É importante manter sempre em sinergia as informações do PGR com o PCMSO.

As condições ambientais, bem como as medidas de controle proposta foram estudadas e realizadas pela BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, que vem assessorando a empresa ao fiel cumprimento dos requisitos legais da Portaria 3.214 /78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Recomendamos que para novas contratações seja observado e cumprido o cronograma para exames do quadro I; E atendido as orientações do anexo II deste programa a fim de se evitar a contaminação dos colaboradores pelo novo corona vírus COVID 19.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA
Data: 26/05/2025 11:47:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Médico(a) Responsável: ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA
CRM/SP 160.706 RQE 77931

Responsável da empresa
pela implantação

ANEXOS

INDICE

Índice

ASSUNTO

DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS----------

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA----------

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO RESPIRATÓRIA----------

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL “EPI”----------

LEGISLAÇÃO----------

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS (LER)----------

CREMESP DRA ANA LAURA

MÉDICO (A) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA





RQE ANA LAURA

RQE - REGISTRO DE ESPECIALIDADE DO MÉDICO (A) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA



CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA - CRM 160706**

Especialidade: **MEDICINA DO TRABALHO**
RQE: **77931**
Data de Aprovação: **25/04/2019**

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

CFM-CRM

MEDICOS EXAMINADORES

CARTA DE NOMEAÇÃO DOS MEDICOS EXAMINADORES

ESTÃO AUTORIZADOS A REALIZAR O EXAME CLINICO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS COLABORADORES OS MEDICOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

DR. BRUNO MALTAURO CAMPOS PEREIRA	CRM/SP 167.552
DR. DOROTHEU FERREIRA DE PAULA JUNIOR	CRM/SP 62.734
DRA. ANA LAURA ARAUJO BATISTA	CRM/SP 160.706

CERTIFICADO CALIBRAÇÃO DO AUDIOMETRO

audiológicoLAB)))

AUDiLAB 18175 / 2024
Numero do Certificado

Certificado de Calibração

Solicitante do Serviço

Nome: **BETELSEG SERV. SEG. LTDA-ME**
Endereço: Rua John Herrison, 299 - 1°andar, sala 105 - Lapa
São Paulo / SP

Identificação dos itens

Item: **Audiômetro**
Fabricante: **Vibrasom**
Modelo/Tipo: **AVS 500**
Número de Série: **1066**

Item: **Fone**
Fabricante: **Radioear**
Modelo/Tipo: **DD45**
Esquerdo nº/s: **WT410020**
Direito nº/s: **WT410010**

Item: **Vibrador Ósseo**
Fabricante: **Radioear**
Modelo/Tipo: **B 71**
Número de Série: **ND**

Data da calibração: **9 fevereiro, 2024**

Este certificado tem validade de 12 meses.

Responsável pelo Laboratório de Calibração

Eduardo Dacolina Seabra
Engenheiro em Eletrônica
CREA - 5.061.521.839

Executor

Erivaldo Ferreira Lima
Tecnico em Eletrônica

Audiológico Lab Calibração e Manutenção Ltda
Av. Mascote, - 237 sala 04 – Vl. Mascote - Cep: 04363-000 - São Paulo - SP Fone/Fax: 11 5671-6755
www.audiologicolab.com.br - contato@audiologicolab.com.br

CERTIFICADO CALIBRAÇÃO CABINE AUDIOMETRICA

audiológicoLAB)))

Certificado de Avaliação Acústica
Ambientes para Testes Audiométricos

Número do certificado

Data da Avaliação : **9 fevereiro, 2024** **11637 / 2024**

Solicitante do serviço:

Nome : **BETELSEG SERV. SEG. LTDA-ME**

Endereço: Rua John Herrison, 299 - 1°andar, sala 105 - Lapa
São Paulo / SP

Local Avaliado: Cabine audiométrica — dimensões internas (83 x 75 x 157) cm
Marca Prostec Brasil
Localizada na sala de audiometria

Rastreabilidade dos Padrões:

Todos os equipamentos da lista possuem certificados de calibração válidos emitidos pelo INMETRO / RBC

Instrumentação Utilizada	Marca	Modelo	Nºsérie	Origem	Validade
Analisador -Medidor de Nível de Pressão Sonora	Bruel & kjaer	2250 - tipo 1	2619854	RBC3-12126 -724	15/03/2024
Microfone Padrão	Bruel & kjaer	4144	866949	RBC2-12126-402	15/03/2024
Calibrador Sonoro	Bruel & kjaer	4230	1685311	RBC2-12124-684	13/03/2024

Padrão de Referência: NORMA ISO 8253-1

Condições ambientais durante a medição:

Temperatura: 23°
Umidade Relativa: 61%

Este certificado tem validade de 12 meses.

Conclusão:

Este ambiente encontra-se "de acordo" com a norma especificada, atendendo aos requisitos para a realização dos exames nas freqüências de **125 à 8000 Hz**.

Responsável pelo Laboratório

Eduardo Dacolina Seabra
Engenheiro em Eletrônica
CREA - 5.061.521.839

Executor

Erivaldo Ferreira Lima
Tecníco em Eletrônica

Audiológico Lab Calibração e Manutenção Ltda
Av. Mascote, - 237 sala 04 – Vl. Mascote - Cep: 04363-000 - São Paulo - SP Fone/Fax: 11 5671-6755
www.audiologicolab.com.br - contato@audiologicolab.com.br

ITENS ANALISADOS PARA CALIBRAÇÃO

audiológicoLAB)))

AUDiLAB 18175 / 2024
Numero do Certificado

Itens Analisados na Calibração

Freqüência
Tom Puro - Via Aérea ,Via Óssea
Teste de Fala / Logoaudiometria
Mascaramento - Ruído Banda Estreita / Ruído de Fala / Ruído Branco
Linearidade do atenuador

Informações Pertinentes á Calibração

Condições ambientais durante a calibração

Temperatura: 23°
Umidade Rel.: 61%

Rastreabilidade dos Padrões:

Todos os equipamentos da lista possuem certificados de calibração válidos emitidos pelo INMETRO / RBC

Instrumentação Utilizada	Marca	Modelo	Nºsérie	Origem	Validade da Calibração
Analisador -Medidor de Nível de Pressão Sonora	Bruel & kjaer	2250 - tipo 1	2619854	RBC3-12126 -724	15/03/2024
Microfone Padrão	Bruel & kjaer	4144	866949	RBC2-12126-402	15/03/2024
Calibrador Sonoro	Bruel & kjaer	4230 - classe 1	1685311	RBC2-12124-684	13/03/2024
Mastóide Artificial	Bruel & kjaer	4930	2616107	DIMCI 0628/2023	25/05/2024

Padrões de referências:
ISO 389-1, 389-3, 389-4; IEC 60645

Procedimento de Calibração

Após a conexão de todos os instrumentos e da espera do tempo de aquecimento, posicionamos os fones alternadamente, (via aérea), no ouvido artificial e fazemos as leituras dos valores no medidor de nível de pressão sonora variando a freqüência e a intensidade no audiômetro.
O mesmo procedimento é repetido para o vibrador ósseo (via óssea), onde posicionamos o vibrador ósseo no mastóide artificial e fazemos a leitura dos valores no medidor de nível de pressão sonora, variando a freqüência e a intensidade no audiômetro.
O ensaio de freqüência foi realizado com o freqüêncimetro, (analisador integrador 2250) na saída do fone esquerdo onde variamos a freqüência e intensidade no audiômetro.

Audiológico Lab Calibração e Manutenção Ltda
Av. Mascote, - 237 sala 04 – Vl. Mascote - Cep: 04363-000 - São Paulo - SP Fone/Fax: 11 5671-6755
www.audiologicolab.com.br - contato@audiologicolab.com.br

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - 07

3.205.017

(Aprovado pela Portaria SSST n.º 24, de 29 de dezembro de 1994)

19.257

PRÉVIA DO RELATÓRIO ANALÍTICO

Setor	Natureza do exame	N° anual de exames realizados	N° de resultados anormais	N° de resultados anormais X 100 / N° anual de exames	N° de exames previstos para o ano seguinte
ADMINISTRATIVO 01	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	2
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 01	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	4
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 02	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	17
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 03	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	2
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 04	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	2
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 05	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	1
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 06	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	2
	Clínico Demissional	-	-	-	-
OPERACIONAL 07	Clínico Admissional	-	-	-	-
	Clínico Periódico	-	-	-	5
	Clínico Demissional	-	-	-	-

Calendário de Vacinação

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de saúde)	Hepatite B	1ª dose	Contra Hepatite B
	dT (Dupla tipo adulto) **(2)**	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela **(3)**	Reforço	Conta Febre amarela
	SCR (Tríplice viral) **(4)**	Dose única	Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola
1 mês após a 1ª dose contra Hepatite B	Hepatite B	2ª dose	Contra Hepatite B
6 meses após a 1ª dose contra Hepatite	Hepatite B	3ª dose	Contra Hepatite B
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	2ª dose	Contra Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dese contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	3ª dose	Contra Difteria e Tétano
a cada 10 anos, por todas a vida	dT (Dupla tipo adulto) **(5)**	Reforço	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela	Reforço	Conta Febre amarela

História de imunização prévia contra tétano (número de doses da vacina)	Ferimentos pequenos, limpos e superficiais		Todos os demais ferimentos	
	T T	SAT	T T	SAT
Incerto ou < de 2 doses (*)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Duas doses	SIM	NÃO	SIM	NÃO (1)
Três doses	NÃO (2)	NÃO	NÃO (3)	NÃO

TT=toxóide tetânico ou vacina antitetânica
SAT=soro antitetânico (5.000 Unidades - via intramuscular ou gama globulina hiperimune 250 a 500 Unidades via intramuscular ou subcutânea). Utilizar local diferente daquele em que foi aplicada a vacina. Para crianças abaixo de 7 anos, usar vacina tríplice (DTP) ou dupla tipo infantil (DT) se o componente pertussis for contra-indicado. A partir dos sete anos, vacina dupla tipo adulto (dT).
(*) Aproveitar a oportunidade para indicar a complementação do esquema de vacinação.
(1) Exceto quando o ferimento ocorreu há mais de 24 horas
(2) Exceto quando a última dose foi aplicada há mais de 10 anos

DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

As doenças sexualmente transmissíveis ou DST são moléculas infecto-contagiosas que transmitidas por relação sexual constituem grave problema de saúde pública, com grande incidência em nosso meio.

Com o advento da AIDS, ou síndrome da imunodeficiência adquirida, ganha destaque a conscientização mundial para a importância da prevenção com especial enfoque para o conceito de sexo seguro e uso dos preservativos.

Os preservativos são invólucros de polímero distensíveis que têm a finalidade de recobrir o pênis, impedindo o contato direto com vagina e a troca de fluídos corpóreos, assim evitando o contágio de doenças e controle anticoncepcional.Este método é conhecido desde antiguidade, onde na época dos faraós era utilizado o intestino do carneiro com fechamento em uma das pontas constituindo assim o principio do que hoje é conhecido como “camisinha”.Atualmente existe também a opção do preservativo feminino, de pouca aceitação no mercado, com o mesmo principio reveste o órgão sexual da mulher impedindo o contato direto e a troca de fluídos.

As principais doenças sexualmente transmissíveis e de maior incidência são as:

1. Uretrites gonocócicas também conhecidas como blenorragia ou gonorréia.
2. Uretrites não gonocócicas.
3. Condiloma acuminado ou “Crista de Galo”
4. Sífilis.
5. AIDS.
6. Herpes genital.
7. Candidíase, entre outras. As Uretrites gonocócicas e não gonocócicas diferem-se entre si pelo corrimento que no primeiro caso é abundante, amarelo-esverdeado, purulento, associado a ardor uretral me dor para urinar intensos, enquanto nas Uretrites não gonocócicas a sintomologia é muito mais branda com corrimento mucoide esbranquiçado, com ardor ou prurido discretos.

A blenorragia possui surgimento abrupto dois a cinco dias após o contato sexual, enquanto na uretrite não gonocócica a instalação dos sintomas é gradual, 14 a 21 dias após a relação.

É bastante grande a lista de possíveis complicações em decorrência das infecções gonocócicas e não gonocócicas, a prostatite, infertilidade, endocardite, meningite são alguns dos exemplos.

As complicações citadas derivam da ausência de tratamento e /ou negligência deste.

As medidas profiláticas indicadas são as mesmas para as demais DST’s, sendo basicamente:

- Abstinência de vida sexual desregrada com inúmeros parceiros (as).
- Uso de preservativos.
- Higiene.
- Orientação e informação.
- Visitas periódicas ao serviço médico.

O condiloma acuminado ou crista de galo é uma doença causada pelo HPV (Human Papillomavirus), de altíssima incidência e que se apresenta como crescimento verrugoso com aspecto de couve-flor.

O HPV mantém relação com a incidência de câncer, podendo as formações verrugosas sofrer transformação maligna, o que determina a importância da identificação e tratamento das lesões sub-clínicas.

A sífilis é uma doença causada pelo treponema pallidum, caracterizada na sua fase inicial por lesão ulcerada de bordos limitados, única, indolor de base dura com fundo limpo e liso.Esta lesão, denominada de cancro duro, constitui a sífilis primária.No período de quatro semanas existe a remissão espontânea da lesão, o que infelizmente não significa cura.A sífilis secundária surge cerca de dois meses após o cancro duro e é caracterizada clinicamente por comprometimento da pele, mucosa, pêlos, além de sintomas gerais, febre, indisposição, mal-estar, artralgia e mialgia. As sífilis secundárias têm nas lesões maculosas (roséola sifilítica), e nas sifílides papulosas suas principais características.

A sífilis terciária, tardia, é uma condição extremamente grave com sérios comprometimentos, principalmente do sistema nervoso. A goma sifilítica caracteriza este estagiamento da doença, que após período de anos em latência pode determinar deformidades e lesões cerebrais irreversíveis.

A síndrome da imunodeficiência adquirida ou AIDS é uma doença de proporções mundiais, relativamente recente de etiologia viral mutagênica pelo HIV.

A impossibilidade de tratamento no início da década de oitenta, determinou alarde, sobremaneira quando o grupo de risco inicialmente formado por drogados e homossexuais foi também estendido aos heterossexuais.

Atualmente com a evolução dos coquetéis de drogas imunossupressoras a sobrevida do portador da AIDS foi aumentada consideravelmente.

A AIDS é uma doença infecto-contagiosa com transmissão pelo ato sexual, pela transfusão sanguínea e recentemente foram identificadas formas do HIV na saliva humana, o que em tese permitiria o contágio por beijo, por exemplo.

A incidência da doença é alarmante em países pobres da África, e o número estimado de portadores de AIDS no mundo é superior a dez milhões.

A gravidade da doença esta ligada à carga viral a complacência física, idade, sexo e doença pré-existentes, bem como com a condição de dependência química, que existindo determina maior susceptibilidade à debilidade orgânica.

O herpes simplex é o agente causador do herpes genital, doença infecto-contagiosa caracterizada por formação de bolhas, prurido e ardor, com eritema perilesional. Extremamente difundido pelo mundo estima-se que 90% da população mundial tenha entrado em contato com o vírus, mas que só uma parcela desta desenvolva a doença.

O herpes é tratado basicamente pelo aciclovir, tópico e oral, com ação mecânica de eliminação das bolhas por esfregaço com álcool e eventual aporte de analgésicos quando necessário.

A profilaxia é a mesma citada para as DST'S, com destaque para abstinência sexual no período de tratamento.

A Candidíase ou Monilíase é uma doença sexualmente transmissível e que apresenta pobre sintomatologia no homem. Já na mulher apresenta-se com corrimento branco leitoso, intenso prurido e ardor, podendo evoluir com disúria e infecção urinária secundária entre outras complicações.

A Candidíase oral, popular "sapinho", é bastante comum e sua transmissão faz-se pelo contato direto, pelo beijo ou uso coletivo de objetos orais (embocadura de instrumentos musicais, escovas de dente, etc.).

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

- O programa de Conservação Auditiva é um conjunto de ações que têm como objetivo básico à manutenção dos níveis auditivos dos expostos (efeitos auditivos), bem como evitar os efeitos extrauditivos da exposição ocupacional ao ruído (estresse, diminuição da produtividade, aumento do número de acidentes de trabalho).

A implantação deste Programa leva em conta os aspectos legais, conhecimentos básicos de audição (anatomia do ouvido, diferenciar o som e o ruído), controle ambiental, proteção auditiva individual, controle audiométrico, estatística:

- A NR-06 - Norma Regulamentadora da Portaria 3.214/74 do Ministério do Trabalho, contida no titulo II, Capitulo V da CLT - Consolidação das leis do Trabalho, estabelece:

A empresa é obrigada a fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) gratuitamente.

O funcionário é obrigado a utilizar os EPI's fornecidos pela empresa.

A recusa injustificada constitui ato faltoso e a empresa poderá demitir o funcionário por justa causa.

- Nos dias atuais a surdez (perda da audição) tornou-se uma das principais doenças que atingem o mundo moderno.

- Para entender como acontece à perda da audição, precisamos entender o que é o som (tudo o que nós ouvimos), o barulho (o som desagradável aos nossos ouvidos) e o ruído (mistura de sons), o barulho e o ruído causam a perda da audição, isto pode acontecer no trabalho, na rua, na discoteca, em casa etc.

- Precisamos também conhecer como é formado o aparelho auditivo: ouvido externo (pavilhão auditivo e conduto auditivo), ouvido médio (tímpano e vários ossinhos) e ouvido interno (cóclea).

- O som chega ao ouvido em forma de ondas que são recebidas pelo pavilhão auricular (orelha) e é levado pelo conduto auditivo até o tímpano fazendo-o vibrar, ao vibrar o tímpano movimenta os três ossinhos durante o qual o som vai sendo amplificado em vinte e duas vezes até chegar ao ouvido interno (a cóclea), a cóclea é um caracol cheio de liquido que se agita pela vibração sonora movimentando os cílios existentes dentro dela, estes cílios levam o som na forma de estímulo elétrico através de nervo auditivo até o cérebro, onde o som é entendido.

- Quando uma pessoa se expõe por muito tempo a um barulho ou ruído sem proteção, esses cílios são danificados ou até mesmo destruídos, provocando a surdez, não existe tratamento para surdez, somente o aparelho de audição quando necessário, existe também a perda auditiva pela idade e em casos de algumas doenças (diabetes, hipertensão, arterial, etc.).

- Os principais sintomas da perda da audição são: Zumbidos, dor de cabeça, pedidos de aumento do som do rádio, da televisão, dificuldade em escutar no telefone, troca de palavras, etc.

- A proteção em ambiente ruidoso é feita através de protetores auriculares (quando não se consegue diminuir o ruído por métodos de proteção coletiva): tipo concha, tipo plug (de espuma ou de PVC), os protetores auriculares devem se compatibilizar com a função e os demais EPI's e uniformes utilizados.

- É importante que se mantenha uma higiene dos protetores auriculares (com água e sabão neutro), e que se substitui quando o material fica duro.

- Todos os usuários devem ser treinados e conhecer todos os detalhes de como utilizar estes equipamentos.

- Todos os tipos de protetores auriculares (com C.A) são eficientes, desde que utilizados corretamente e o todo que permanecer em ambiente ruidoso.

- Controle Ambiental com medidas de redução e eliminação do ruído nos locais de trabalho.

- A Audiometria é um exame que diagnostica e controla a perda auditiva.É obrigatória a realização da Audiometria na admissão, periódico (anual ou semestral) e na demissão.

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO RESPIRATÓRIA (PCR)

Os riscos ambientais, como o próprio nome diz, estão presentes em quase todos os locais: em casa, no trabalho, nas ruas, nas praias, nas montanhas, etc. No ambiente de trabalho, estes riscos, devido a sua concentração, intensidade e tempo de exposição, podem afetar a saúde dos funcionários que ali trabalham, o grau de risco pode variar em função da frequência respiratória do trabalhador e da sua sensibilidade individual.

Os riscos ambientais são cinco: físico, químico, biológico, ergonômico e mecânico, referente ao risco químico temos os seguintes agentes (substância, compostos ou produtos) que possam penetrar o organismo pela via respiratória nas formas de Poeiras, Fumos, Névoas, Vapores, Gases; também possam penetrar no organismo através da pele ou por ingestão.

POEIRAS (TÓXICAS)

- São partículas geradas em operações e processos mecânicos, onde materiais sólidos são quebrados, moídos ou triturados; quanto menor o tamanho da partícula, mais tempo ela permanece suspensa no ar ambiente; dentre as mais comuns destacam-se: amianto, sílica, cimento refinado, fibras têxteis, pó de chumbo, minério de ferro e carvão, talco, cal; estas poeiras quando inaladas podem causar doenças pulmonares - Pneumoconioses - que em geral, são descobertas após alguns anos de exposição, quando o quadro pode ser irreversível.

FUMOS

- São partículas sólidas minúsculas geradas pela fusão em altas temperaturas, de materiais metálicos ou plásticos; em contato com ar ambiente, condensam-se e permanecem suspensas no ar; dentre os mais comuns destacam-se os gases de ozônio e dióxido de nitrogênio (encontradas nas operações de soldagem e fundição de metais e plásticos); estas partículas podem acumular-se nos tecidos do aparelho respiratório, causando bronquite, edema pulmonar, etc.

NÉVOAS E VAPORES ORGÂNICOS

- As névoas são formadas quando um líquido é pulverizado, gerando milhares de pequenas partículas que ficam suspensas no ar (exemplo: operações de pintura).
- Os vapores orgânicos são originados pela evaporação de sólidos e principalmente de líquidos como: gasolina, querosene, éter, thinner, solventes de tintas.
- As partículas de névoas penetram no pulmão pelas vias respiratórias, as moléculas de vapores orgânicos realizam a mesma trajetória, porém, chegam até a corrente sangüínea.
- Podem provocar tosse, irritação respiratória, alergias, narcose.

GASES E VAPORES

- Os gases são substâncias que em condições normais de temperatura e pressão (25°C e 760 mmHg), encontram-se no estado gasoso, por exemplo: hidrogênio, nitrogênio e oxigênio.
- Os vapores constituem a fase gasosa de uma substância que, a 25°C e 760 mmHg, é liquida ou sólida, tais como vapores de gasolina, naftalina e solventes de tinta.
- Não se sedimentam e nem se aglomeram nos tecidos pulmonares, transferindo-se para a corrente sanguínea.
- São classificados em:

Irritantes (cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, amônia, formaldeído), provocando inflamação das vias respiratórias.

Anestésicos (éter, metiletilcetona, tricloretileno), provocando asfixia.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL "EPI's"

Conforme a NR - 06 (Portaria n° 3.214 - MTB de 08/06/1978 que regulamenta a lei n° 6.514 de 22/12/1977 e portaria n°6 - MTB de 19/08/1992), considera-se EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional e estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

NR 06 - Item 6.6.1 - Obrigações do empregador:

Obriga-se o empregador, quanto ao EPI, à:

a) Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado.
b) Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo MTB (com Certificado de Aprovação - CA), e de empresas cadastradas no DNSST/MTB.
c) Treinar o Trabalhador sobre o seu uso adequado.
d) Tornar obrigatório o seu uso.
e) Substituí-lo, imediatamente quando danificado ou extraviado.
f) Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.
g) Comunicar ao MTB qualquer irregularidade observada no EPI.

NR 06 - item 6.7.1 - Obrigações do empregado:

Obriga-se o empregado, quanto ao EPI, à:

a) Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina.
b) Responsabilizar-se por sua guarda e conservação.
c) Comunicar ao empregado qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

O empregador deve abrir para cada empregado uma FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI's fornecidos (para proteger dos riscos existentes na atividade), constando: - Descrição completa do EPI, tipo, fabricante e número do Certificado de Aprovação.

- C.A. com NBR em caso de protetor auricular.
- Data da entrega.
- Quantidade retirada.
- Ciência do funcionário referente o recebimento do EPI, treinamento e as obrigações:

Recebi nesta data os EPI's a seguir discriminados, junto com a orientação treinamento de como usá-los.

Estou ciente de que não usando os equipamentos de proteção individual que me foram entregues, estarei infringindo o disposto na NR - 06 (Portaria n°3.214-MTB de 08/06/1978 que regulamenta a lei n° 6.514 de 22/12/1977 e portaria n°6 - MTB de 19/08/1992).

- Visto do Representante do SESMT / CIPA / Pessoa designada.
- Anotações referentes à vistoria periódica dos EPI's.

Obs: As fichas de EPI devem ser arquivadas na pasta do funcionário por um Período mínimo de vinte anos.

O empregador deve realizar treinamento sobre o uso adequado dos EPI's e sobre as obrigações do empregado, na admissão periodicamente.

LEGISLAÇÃO:

- Artigo 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:
"Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância"

- Assim, considerando o treinamento comprovado a cada funcionário sobre os agentes agressivos presentes e o uso efetivo dos EPI's.
NR 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho / item 15.4.1.b: "A eliminação ou a neutralização da insalubridade deverá ocorrer com a utilização dos equipamentos de proteção individual".

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS (LER)

O que são LER?
São inflamações de músculos, tendões e nervos, principalmente dos membros superiores, geralmente curáveis, que causam entre outros sinais e sintomas, dor, inchaço, diminuição da força e queda da produtividade no trabalho.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER PARA EVITAR AS LER?

- Faça revezamento nas tarefas; procure aprender outras tarefas, que exigem outros tipos de movimento.
- Auxilie na identificação das posições incorretas ou forçadas no trabalho.
- Procures adotar as posturas corretas, evitando as incorretas.
- Utilize a flexibilidade postural: levante-se de tempos em tempos, ande um pouco, espreguice, faça movimentos contrários a aqueles da tarefa.
- Procure conhecer os recursos de conforto do seu posto de trabalho.
- Uso de "suportes" preventivos para punhos.
- Exercícios de relaxamento e fortalecimento dos músculos e tendões.
- Nas atividades domésticas, evite: esfregar e torcer a roupa, bater bolo, segurar panelas pelo cabo (prefira panelas de alça dupla), carregar sacola de feira (use carrinho), segurar o filho ao amamentá-lo (coloque travesseiro no pescoço dele e só apóia), andar em ônibus segurando-se na alça superior evite secadores de cabelo pesados, etc.
- No esporte, faça exercícios de aquecimentos antes e exercícios de relaxamento depois.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E PRIMEIROS SOCORROS

Primeiros Socorros é o tratamento imediato e provisório ministrado a uma vítima de trauma ou doença, fora do ambiente hospitalar, com o objetivo de prioritariamente evitar o agravamento das lesões ou até mesmo a morte e estende-se até que a vítima esteja sob cuidados médicos.

É da maior importância que o socorrista conheça e saiba colocar em prática o suporte básico da vida. Saber fazer o certo na hora certa pode significar a diferença entre a vida e a morte para um acidentado. Além disso, os conhecimentos na área podem minimizar os resultados decorrentes de uma lesão, reduzir o sofrimento da vítima e colocá-la nas melhores condições para receber o tratamento definitivo. O Socorrista é responsável por prestar os primeiros socorros. O socorrista deve usar a luva de procedimentos (cirúrgica) antes de tocar na vítima a ser socorrida.

Plano de Atendimento a Emergência

Antes de qualquer outra atitude no atendimento às vítimas, deve-se obedecer a uma sequência de procedimentos que permitirá determinar qual o principal problema associado com a lesão ou doença e quais serão as medidas a serem tomadas. A saber:

• O local da ocorrência. É seguro? Será necessário movimentar a vítima? Há mais de uma vítima? Pode-se dar conta de todas as vítimas?

• A vítima. Está consciente? Tenta falar alguma coisa ou aponta para qualquer parte do corpo dela.

• As testemunhas. Elas estão tentando dar alguma informação? O socorrista deve ouvir o que dizem a respeito dos momentos que antecederam o acidente.

• Mecanismos da lesão. Há algum objeto caído próximo da vítima, como escada, caixas, andaime e etc.

• Deformidades e lesões. A vítima está caída em posição estranha? Ela está queimada? Há sinais de esmagamento de algum membro?

• Sinais. Há sangue nas vestes ou ao redor da vítima? Ela vomitou? Ela está tendo convulsões?

NOTA: Se houver mais de uma vítima, o socorrista dará prioridade ao pior caso e, a Brigada deve atender as outras vítimas enquanto isso.

As informações obtidas por esse processo, que não se estende por mais do que alguns segundos, são extremamente valiosas na sequência do exame:

ATIVIDADE (Se aplicável) / COMO EXECUTAR / PORQUE EXECUTAR

Observe visualmente a vítima e a área do acidente. Certifique-se da segurança para si e para a vítima. Observar as condições da cena e do ambiente. A posição da vítima e arredores serão a chave para descobrir sobre mecanismos da lesão.

Verifique o estado de consciência da vítima. Identifique-se. Estimule a vítima colocando suas mãos levemente nos ombros e pergunte "você está bem?". Se a vítima estiver consciente e responder ao seu chamado, obtenha informações. O tipo de resposta para os diversos estímulos é importante para a elaboração da linha base de comparações posteriores.

Deve-se ter cuidado para evitar manipular a vítima mais do que o necessário.

Verifique as vias aéreas (nariz e boca) da vítima e estabilize sua coluna cervical.

Abra as vias aéreas observando cuidados adequados na suspeita de trauma cervical. A abertura das vias aéreas é o primeiro passo essencial no tratamento da vítima. Todas as outras manobras são inúteis se você não mantiver as vias aéreas permeáveis e a coluna imobilizada permanentemente.

ATIVIDADE (Se aplicável) / COMO EXECUTAR / PORQUE EXECUTAR

NOTA: A aplicabilidade dos procedimentos acima dependerá do tipo de acidente e do estado da vítima. O socorrista decidirá quais os procedimentos necessários. Na ausência dela, o Brigadista será o responsável.

Elevação do queixo e rotação da cabeça (Para vítima sem suspeita de lesão na coluna)

Para vítimas com suspeita de lesão na coluna

Verifique a respiração da vítima.

Com as vias aéreas abertas, aproxime seu ouvido da boca e do nariz da vítima e tente ouvir e sentir a respiração observe também se o peito da vítima está se movimentando.

Se a vítima não respira, inicie imediatamente a respiração artificial. A respiração poderá estar ausente, rápida ou lenta, superficial ou profunda, ou ainda, com esforço. A ausência de movimentos respiratórios requer manobras para restabelecimento da respiração.

Verifique a circulação da vítima. Apalpe o pulso no lado do pescoço onde estiver posicionado. Se não houver pulso, inicie imediatamente a Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP. O pulso poderá estar ausente, forte ou fraco, rápido ou lento, ou ainda, irregular. A ausência de pulso requer manobras de reanimação imediatas (Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP), antes de qualquer outro tratamento.

Verifique hemorragias externas. Procure por sangramentos que comprometam a vida do acidentado. Se houver sangramento externo grave, controle imediatamente com compressão direta sobre o ferimento. Use sempre luvas. Hemorragias graves merecem atenção e controle imediato, antes de qualquer outro tratamento posterior. A vida fica ameaçada diante da perda de grandes volumes de sangue.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE QUEIMADURAS

Queimadura é uma lesão produzida no tecido de revestimento do organismo por agentes térmicos, produtos químicos, etc. Pode-se dividir a queimadura em graus, de acordo com a profundidade:

• Primeiro grau: atinge somente a epiderme. Caracteriza-se por dor local e vermelhidão da área atingida.
• Segundo grau: atinge a epiderme e a derme. Caracteriza-se por dor local, vermelhidão e formação de bolhas d'água
• Terceiro grau: atinge o tecido de revestimento, alcançando o tecido muscular, podendo chegar até o tecido ósseo. Caracteriza-se pela pele escurecida ou esbranquiçada e as vítimas podem se queixar de muita dor. Também podem não referenciar dor alguma na área queimada, por ter havido a destruição dos terminais sensitivos. De todo modo, ao redor de queimaduras de 3º grau, haverá queimaduras de 2º e de 1º graus, que frequentemente serão motivo de fortes dores.
• Retirar parte da roupa que esteja em volta da área queimada;
• Retirar anéis e pulseiras da vítima, para não estrangularem as extremidades dos membros, quando incharem.
• As queimaduras de 1º grau podem ser banhadas com água fria para amenizar a dor.
• Não perfurar as bolhas em queimaduras de 2º grau;
• Não aplicar medicamentos nas queimaduras;
• Cobrir a área queimada com um pano limpo;
• Se a vítima estiver consciente, dar-lhe água;

NOTA: Em caso de queimaduras de 2º ou 3º grau, transportar a vítima com urgência para um Hospital Especializado (Pronto Socorro 28 de agosto).

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE FRATURAS

• Fratura é a ruptura total ou parcial de osso. Podem ser fechadas ou expostas.
• Fratura fechada: na fratura fechada não há rompimento da pele, ficando o osso no interior do corpo.
• Fratura exposta: fratura na qual há rompimento da pele. Neste tipo de fratura ocorre simultaneamente um quadro de hemorragia externa, existindo ainda o risco iminente de infecção.
• Dor local: uma fratura sempre será acompanhada de uma dor intensa, profunda e localizada, que aumenta com os movimentos ou pressão.
• Incapacidade funcional: é a incapacidade de se efetuar os movimentos ou a função principal da parte afetada.
• Deformação ou inchaço: ocorre devido ao deslocamento das seções dos ossos fraturados ou acúmulo de sangue ou plasma no local. Um método eficiente para se comprovar a existência da deformação é o de se comparar o membro sadio com o fraturado.
• Mobilidade anormal: é a movimentação de uma parte do corpo onde inexiste uma articulação. Este método, assim como o anterior, não deve ser forçado. No caso de dúvida, sempre considerar a existência da fratura.

• Não movimente a vítima até imobilizar o local atingido.
• Não dê qualquer alimento ao ferido, nem mesmo água;
• Imobilizar a fratura mediante o emprego de talas;
• Imobilizar também a articulação acima e abaixo da fratura para evitar qualquer movimento da parte atingida. Verificar se a tala não ficou demasiadamente apertada;
• Em caso de fratura exposta, prevenir a contaminação mediante assepsia local, mantendo o ferimento coberto com gaze esterilizada;
• Tranquilizar o acidentado mantendo-o na posição mais cômoda possível.
Prevenir o estado de choque;
• Remover a vítima em maca rígida (prancha de madeira);
• Transportar para o hospital.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE CHOQUE ELÉTRICO

O choque elétrico, geralmente causado por altas descargas, é sempre grave, podendo causar distúrbios na circulação sanguínea e, em casos extremos, levar à parada cardiorrespiratória. Na pele, podem aparecer duas pequenas áreas de queimaduras (geralmente de 3º grau) - a de entrada e de saída da corrente elétrica.
• Se houver parada cardiorrespiratória, aplique a Ressuscitação (RCP);
• Cubra as queimaduras com uma gaze ou com um pano bem limpo;
• Se a pessoa estiver consciente, deite-a de costas, com as pernas elevadas;
• Se estiver inconsciente, deite-a de lado. Se necessário, cubra a pessoa com um cobertor e mantenha-a calma. Levar a vítima ao Pronto Socorro IMEDIATAMENTE.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

Os envenenamentos são produzidos por picadas ou mordidas de animais venenosos. Se possível, deve-se capturar ou identificar o animal que picou a vítima, mas

Sem perder tempo com esse procedimento. Na dúvida, tratar como se o animal fosse venenoso.

• Não se deve amarrar ou fazer torniquete. Impedir a circulação do sangue pode produzir necrose ou gangrena; o sangue deve circular normalmente;
• Lavar a ferida com água e sabão;
• Manter o acidentado deitado em repouso, evitando que ele ande, corra ou se locomova por seus próprios meios. A locomoção facilita a absorção do veneno e os efeitos se agravam;
• Procurar manter a área picada em nível abaixo do coração da vítima;
• Remover anéis, relógios ou jóias, prevenindo assim complicações de correntes de inchaço que, frequentemente, ocorrem nestes casos;
• Levar o acidentado imediatamente para o Hospital.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE FERIMENTOS OU LESÕES

Cortes e perfurações: fazer compressão se for de natureza pequena e média.

Em casos extremos, de ferimento grande e com sangramento de artéria, fazer torniquete. Encaminhar para o hospital mais próximo em casos graves.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR

Com a pessoa no chão ou na maca rígida, coloque uma mão sobre a outra e localize a extremidade inferior do osso vertical que está no centro do peito (o chamado osso externo). Deve-se fazer 100 massagens por minuto.

OBS: SEGUNDO PROTOCOLO ACLS, EMITIDO PELA AMERICAN HEART ASSOCIATION, É PROIBIDA A PRÁTICA DE RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE TRANSPORTE DA VÍTIMA

Em caso de acidente com lesão leve, a vítima deverá se encaminhar para o setor de Recursos Humanos, onde localiza-se a caixa de primeiros socorros que deverá usar para fazer o procedimento.

Em caso de acidente grave, o responsável pelo setor Recursos Humano irá encaminhar o acidentado ao pronto socorro mais próximo.

Se a vítima não puder ser removida do local devido a acidente com fratura grave, deverá ser acionada uma Ambulância (SAMU 192) para remoção do acidentado até o pronto socorro.

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CASOS DE QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

• Tranquilize a vítima e peça que não se mova e mantenha-a acordada;
• Procure manter a cabeça da vítima numa posição neutra;
• Chame uma ambulância;
• Se a remoção for demorar e o problema for ao pescoço, utilize o colar cervical. Nunca deixe de segurar a cabeça e o pescoço durante sua colocação;
• Se a vítima estiver inconsciente, desobstrua as vias respiratórias, inclinando a cabeça para trás e erguendo o queixo suavemente;
• Se a lesão for à coluna, procure colocar o paciente na posição de lado;
• Essa manobra só deve ser feita com, pelo menos, um auxiliar, que ficará encarregado de apoiar a cabeça e o pescoço, o tempo todo.

PROCEDIMENTOS COVID-19

O COVID-19 é transmissível através do contato com mucosas da boca, nariz ou olhos com gotículas e aerossóis de saliva contaminada. O vírus pode se espalhar no ar quando uma pessoa contaminada fala, tosse ou espirra, ou ainda se acumular sobre superfícies, contaminando pessoas que toquem aquela superfície e posteriormente levem a mão à boca, nariz ou olhos sem realizar a correta higienização. De acordo com o Ministério da Saúde, o período médio de incubação do vírus, ou seja, o tempo necessário para que os primeiros sintomas apareçam após a infecção é de 05 (cinco) dias. Já a transmissibilidade dos pacientes infectados é em média de 07 (sete) dias após o início dos sintomas. Embora, dados preliminares do corona vírus (SARS-CoV-2) sugiram que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Por isso a importância do isolamento domiciliar por 14 dias ao apresentar qualquer sintoma suspeito da doença. Como não é possível testar todas as pessoas com sintomas gripais, o Ministério da Saúde adotou o protocolo de classificar todas as pessoas com sintomas gripais como casos suspeitos de COVID19, devendo, por isso, cumprir o isolamento social.

Os sinais e sintomas do COVID19 são principalmente respiratórios. São semelhantes a um resfriado como febre, tosse, dor de garganta, coriza e dificuldade de respirar. Alguns casos podem evoluir e causar infecção do trato respiratório inferior, levando ao desenvolvimento de pneumonias.

Assim que os primeiros sintomas gripais surgirem, tais como: **FEBRE, TOSSE E CORIZA,** é fundamental procurar ajuda médica imediata através dos telefones disponibilizados pelas Secretarias de Saúde locais, evitando a sobrecarga dos serviços de saúde.

Como a disseminação do vírus pode se dar de pessoa para pessoa através da contaminação por gotículas respiratórias ou contato, alguns estados brasileiros restringiram a circulação de pessoas nas ruas, interromperam as aulas das escolas e faculdades.

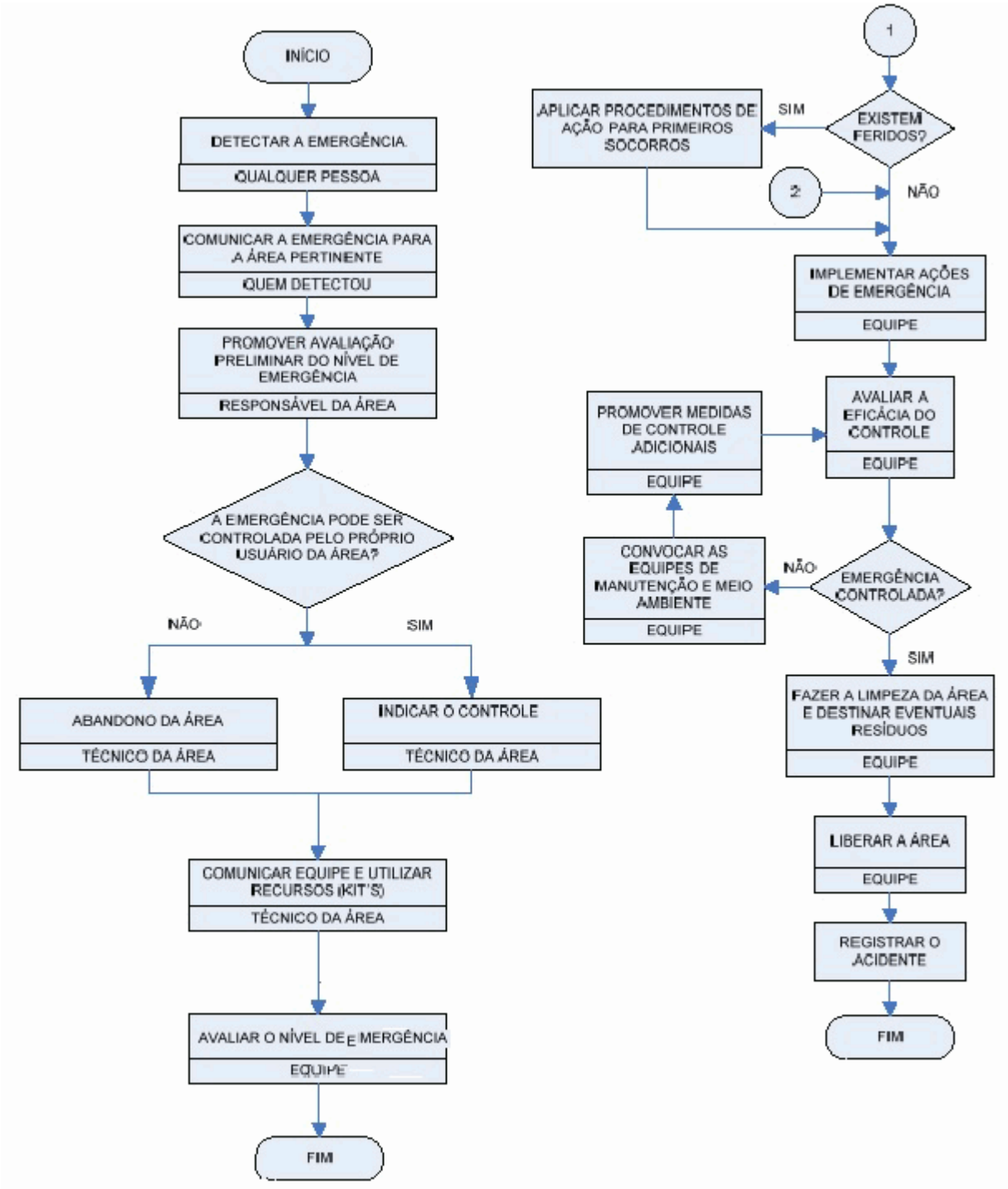
A orientação possui o intuito de diminuir a circulação de pessoas nas ruas, bem como a aglomeração de pessoas nos **AMBIENTES DE TRABALHO**. Tais medidas visam resguardar os cidadãos e diminuir a celeridade do contágio para evitar ou retardar um possível colapso do sistema de saúde em detrimento de um contágio em massa.

ANTES DE INICIAR O SERVIÇO

1. FAZER HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO (COM ÁGUA E SABAO).
2. FAZER UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL (SEM TOCAR NA MESMA) UTILIZE-SE DOS ELASTICOS PARA SUA COLOCAÇÃO OU RETIRADA.
3. FAZER A AFERIÇÃO (MEDIÇÃO) DA TEMPERATURA ATRAVES DE TERMOMETRO JÁ HIGIENIZADO (ALCOOL GEL).
4. FAZER HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO. QUE IRÃO UTILIZAR A CADA TURNO DE TRABALHO.

5. FAZER A HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS COM ALCOOL GEL APÓS O RECEBIMENTO E MANUSEIO DE NOTAS (DINHEIRO).
6. FAZER HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS APÓS O USO DAS MÁQUINAS DE RECEBIMENTO DE CARTÕES.
7. FAZER HIGIENIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE CARTÃO SEMPRE AOÓS A SUA UTILIAZAÇÃO.
8. MANTER DISTACIAMENTO SOCIAL COM OS COLABORARES DO AMBIENTE DE TRABALHO. (DISTÂNCIA DE 2.00 METROS). NEM SEMPRE SERÁ POSSÍVEL MANTER A DISTÂNCIA DE 02 METROS DOS COLEGAS DE TRABALHO. POR ISSO A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE EPI´S.
9. ALÉM DAS REGRAS GERAIS DE DISTANCIAMENTO, MANTER AS REGRAS DE HIGIENE JÁ ESTABELECIDAS EVITANDO APERTOS DE MÃO OU QUALQUER OUTRO CONTATO FÍSICO, LIMITANDO-SE AO CUMPRIMENTO REGULAMENTAR DA CONTINÊNCIA, NÃO ESQUECENDO DE HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU USAR ÁLCOOL LÍQUIDO/GEL NO MÍNIMO A 70%;
10. ORIENTAR TAMBEM AOS CLIENTES QUE EVITEM DESCEREM DE SEUS VEICULOSE MANTER OS VIDROS FECHADOS, ASSIM MANTENDO O DISTACIAMENTO SOCIAL.
11. CASO HAJA NECESSIDADE DA DESCIDA DO CLIENTE QUE O MESMO O FAÇA DE MANEIRA SEGURA UTILIZANDO DE USO DAS MÁSCARAS FACIAIS E HIGIENIZAÇÃO POR ALCOOL GEL OU ÁGUA E SABAO.
12. SEMPRE AO SE AUSENTAR DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA SE DIRIGIR AO (W.C. / VESTIARIO / REFEITORIO) REPETIR O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO ATRÁVES DE ÁGUA E SABAO OU ALCOOL GEL.
13. UTILIZAR BEBEDOUROS TIPO FILTRO OU GELÁGUA COM RECIPIENTES PRÓPRIOS COMO GARRAFAS, SQUEEZES E COPOS, AMBOS HIGIENIZADOS COM FREQUÊNCIA.
14. NÃO UTILIZAR BEBEDOUROS COLETIVOS CUJO JATO DE ÁGUA VÁ DIRETAMENTE À BOCA DO USUÁRIO.
15. OS SINAIS E SINTOMAS DO COVID19 SÃO PRINCIPALMENTE RESPIRATÓRIOS. SÃO SEMELHANTES A UM RESFRIADO COMO FEBRE, TOSSE, DOR DE GARGANTA, CORIZA E DIFICULDADE DE RESPIRAR. ALGUNS CASOS PODEM EVOLUIR E CAUSAR INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR, LEVANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PNEUMONIAS. EM CASO DE SURGIREM SUSPEITAS DE ALGUNS SINTOMAS NOS COLABORADORES DO LOCAL DE TRABALHO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE SEU SUPERIOR DIRETO, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA. **(TAIS COMO: FEBRE, TOSSE E CORIZA, É FUNDAMENTAL PROCURAR AJUDA MÉDICA IMEDIATA ATRAVÉS DOS TELEFONES DISPONIBILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE LOCAIS, EVITANDO A SOBRECARGA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.), MAS PROXIMO DO LOCAL DE TRABALHO OU RESIDENCIA.**
16. CASO OS SINTOMAS SE CONFIRMEM O COLABORADOR EM QUESTÃO, APÓS CONSULTA MÉDICA PODERÁ VIR A SER RECOMENDADO O ISOLAMENTO SOCIAL (RESIDENCIAL) POR 14 DIAS. DEVIDAMENTE ORIENTADO POR ORDEM MÉDICA.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E PRIMEIROS SOCORROS



PGR - NR 01
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
GRO - GERENCIAMENTO DOS RISCOS

GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Elaboração: BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 08.913.225/0001-40

Data da elaboração do documento: 18/05/2025

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO

2 - OBJETIVO

3 - CAMPO DE APLICAÇÃO

4 - RESPONSABILIDADES

5 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

5.1 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

6 - CONTROLE DOS RISCOS

6.1 - PLANOS DE AÇÃO

6.2 - IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.3 - ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES

6.4 - INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

7 - PLANO DE RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS

8 - DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

9 - OBJETIVOS E METAS

9.1 - INDICADORES DE DESEMPENHO

10 - ASPECTOS IMPORTANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GRO

11 - FERRAMENTAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

12 - LEVANTAMENTO DOS RISCOS

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

14 - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVO VERIFICADAS

15 - ILUMINAMENTO

16 - CRONOGRAMA DE AÇÕES GLOBAIS

17 - CRONOGRAMA DE AÇÕES PONTUAIS

18 - DOCUMENTOS, PLANOS E PROGRAMAS NA GESTÃO DE RISCOS

19 - CONTROLE DE REVISÕES

20 - ENCERRAMENTO

ANEXOS

1 - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
NOME FANTASIA: GTJ ENGENHARIA				
ENDEREÇO: RUA IAIA, 150 CONJ 112 SALA 2				FUNCIONÁRIOS: 35
BAIRRO: ITAIM BIBI	CIDADE: SÃO PAULO	CEP: 04542-907	UF: SP	CNPJ:15.585.475/0001-64
CNAE: 41.20-4-00	GRAU DE RISCO: 03	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
AVALIADOR(A): VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907				
ACOMPANHANTE: .	ELABORAÇÃO: 18/05/2025			

2 - OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

3 - CAMPO DE APLICAÇÃO

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais é adotado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos, não cabendo sua utilização para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas. O referido gerenciamento deve ser aplicado em todas as unidades da empresa.

4 - RESPONSABILIDADES

O gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) deve constituir um programa de gerenciamento de riscos (PGR). A organização adota o PGR como um elemento diretamente interligado ao GRO.

A empresa implementa ações de prevenção em SST em todos os seus processos e atividades, tendo como responsabilidades:

a) Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
b) Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
c) Avaliar os riscos ocupacionais indicando o NÍVEL DE RISCO;

d) Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
e) Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade → Eliminação dos fatores de risco → Minimização e controle com adoção de EPCs → Minimização e controle com adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho → EPI (equipamento de proteção individual);
f) Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

As ações de prevenção em SST estão contempladas no documento por meio de planilhas, planos, programas e sistemas de gestão conforme preceitos e exigências previstos legalmente e normas de gestão em segurança e saúde ocupacional.

5 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

O planejamento da prevenção contempla as seguintes etapas:

a) Identificação de perigos e riscos associados;
b) Avaliação de riscos.

O processo de identificação de perigos e riscos associados inclui:

a) Identificação das fontes ou circunstâncias;
b) Descrição dos riscos gerados pelos perigos;
c) Indicação de trabalhadores e outras pessoas sujeitos aos riscos.

A descrição de riscos indica os eventos e/ou exposições com potencial de causar danos, bem como as consequências possíveis.

A identificação dos perigos e riscos associados é realizada:

a) Antes do início do funcionamento da organização;
b) Para as atividades existentes;
c) Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho;
d) Por ocasião da execução de atividades não rotineiras e não programadas, exceto quando as precauções necessárias e suficientes tenham sido adotadas;
e) Para subsidiar a elaboração dos procedimentos em casos de acidentes de trabalho, emergências, acidentes ampliados e outras situações adversas.

A identificação dos perigos e riscos associados também aborda as fontes de risco externas ao local de trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

5.1 - AVALIAÇÃO DE RISCOS

A empresa avalia os riscos relativos a atividades em seu(s) estabelecimento(s) de forma a manter informações suficientes para adoção de medidas de prevenção.

O processo de avaliação de riscos considera:

a) As exigências legais aplicáveis à situação;
b) As avaliações de riscos e análises de incidentes, acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho na organização;
c) Os registros da organização sobre implementação e efetividade de ações preventivas;
d) A percepção de riscos por parte dos trabalhadores, incluindo manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver;
e) Informações disponíveis na literatura técnica e científica pertinente;
f) Avaliações de riscos e análises de incidentes, acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho em processos de trabalho análogos, internos ou externos à organização;
g) Dados previdenciários e de saúde pública relativos à saúde dos trabalhadores na organização e no seu ramo de atividade econômica.

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

a) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
b) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
c) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
e) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Caso a empresa seja certificada em um sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

A avaliação dos riscos considera os fatores que afetam a probabilidade e a severidade dos danos que possam ocorrer, levando em conta a efetividade das medidas de prevenção já existentes.

A avaliação dos riscos é realizada por meio de metodologias previstas em normas técnicas. Para cada risco é indicado o nível de risco.

O nível de risco é determinado pela combinação da severidade dos possíveis danos com a probabilidade ou chance de sua ocorrência, utilizando-se ferramentas específicas de análise de risco. A gradação da severidade dos danos leva em conta a magnitude da consequência, bem como o número de empregados afetados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

a) Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentares;
b) As medidas de prevenção implementadas;
c) As exigências da atividade de trabalho;
d) A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

O Inventário de Riscos contempla as seguintes informações:

a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
b) Caracterização das atividades;
c) Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
d) Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17;
e) Avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado. O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos pelo período estabelecido em normatização específica.

6 - CONTROLE DE RISCOS

6.1 - PLANOS DE AÇÃO

A empresa elabora planos de ações para cada um dos riscos avaliados e toma as medidas necessárias e suficientes para eliminar ou reduzir os riscos sempre que houver:

a) Exigências legais aplicáveis;
b) Níveis de risco que assim o determinem;
c) Evidências epidemiológicas ou na literatura técnica indicativas de possíveis danos à saúde relacionados às fontes identificadas;
d) Evidências, na organização ou em processos de trabalho e produção análogos, de relação entre o trabalho e danos à saúde dos trabalhadores.

Para cada ação preventiva é definido um cronograma com as seguintes informações: responsáveis, recursos humanos, materiais e financeiros, bem como formas de acompanhamento e aferição de resultados.

Quando ficar evidenciado e comprovado pela empresa a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial e temporário, são adotadas as medidas preventivas necessárias, aplicando-se, medidas de caráter administrativo e de organização do trabalho e, secundariamente, proteção baseada em Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Além das medidas para eliminar ou reduzir os riscos existentes a organização adota medidas para controlar os riscos:

a) Nas mudanças planejadas, temporárias ou permanentes, que possam dar origem a riscos relevantes;
b) Na aquisição de produtos e serviços, incluindo funções e processos terceirizados.

6.2 - IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A implementação das ações preventivas e respectivos ajustes são registrados em formulários específicos e arquivados no “prontuário” - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O desempenho das ações preventivas é acompanhado de forma planejada e contempla:

a) a verificação da execução das ações planejadas;
b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

A organização utiliza como boa prática de gestão o ciclo PDCA para implementação e monitoramento contínua das ações.

6.3 - ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES

A organização desenvolve ações de controle em saúde de seus trabalhadores, para proteção da saúde, integradas às demais ações de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

O controle da saúde dos trabalhadores é realizado de forma sistemática por meio do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional implementado na empresa.

6.4 - INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

As ações de prevenção em SST incluem o processo de investigação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser registradas em formulários específicos contemplando as seguintes informações:

a) Situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, meio ambiente, materiais e organização da produção e do trabalho;
b) Fatores imediatos, subjacentes e latentes relacionados com o evento;
c) Evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

7 - PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

A empresa estabelece e implementa planos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades, conforme legislação vigente.

Os planos de respostas aos cenários de emergências devem contemplar:

a) A designação dos integrantes da equipe de emergência, inclusive dos responsáveis pela elaboração, revisão periódica e execução das ações;
b) Os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono;
c) A capacitação e informação a todas as pessoas envolvidas nos cenários de emergências;
d) O teste periódico da capacidade da resposta a emergências;
e) As medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude.

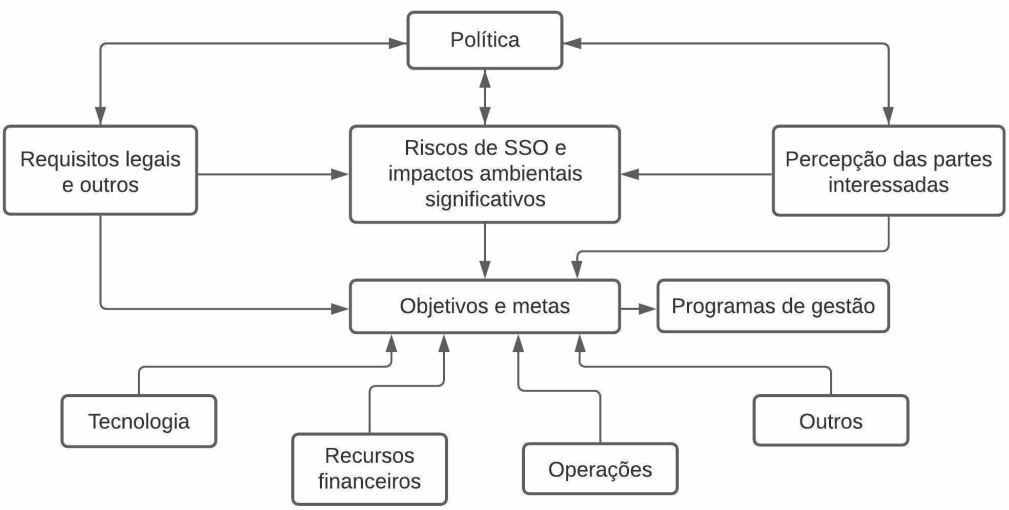
8 - DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A organização deve realizar de forma sistêmica a gestão dos riscos ocupacionais contemplando os seguintes documentos: inventário de riscos, planos de ação, entre outros.

9 - OBJETIVOS E METAS

A empresa estabelece um planejamento anual com definição de metas, prioridades de controle e cronograma de ações. É de fundamental importância que a organização estabeleça, documente e monitore periodicamente o atendimento e evolução de seus objetivos e metas. Ao analisar e estabelecer os objetivos, a empresa deverá considerar (figura abaixo) os requisitos legais aplicáveis, os riscos relacionados a área de segurança e saúde do trabalhador, impactos ambientais significativos, as opções tecnológicas, os requisitos comerciais, financeiros e operacionais.

Para o gerenciamento de riscos relacionados à segurança e saúde do trabalhador é extremamente recomendável o estabelecimento de metas específicas e indicadores de desempenho.



Fonte: Adaptado de Seiffert (2007a).

9.1. INDICADORES DE DESEMPENHO

Outro fator fundamental para o sucesso de uma avaliação global está diretamente atrelado aos indicadores de desempenho. Pode-se dizer que o indicador de desempenho é um índice numérico que avalia um determinado processo organizacional. Avaliar e controlar o desempenho são duas tarefas necessárias para destinar e monitorar recursos.

Alguns indicadores de desempenho que podem ser adotados pela organização, dependendo da atividade empresarial, processo de produção, tarefas executadas, entre outros fatores.

- nº de ações realizadas / nº de ações propostas x 100
- nº de trabalhadores treinados / nº total de trabalhadores da empresa x 100
- nº de avaliações quantitativas de ruído realizadas / nº de avaliações quantitativas de ruído previstas x 100
- nº de avaliações quantitativas de calor realizadas / nº de avaliações quantitativas de calor previstas x 100
- nº de avaliações quantitativas de vibração realizadas / nº de avaliações quantitativas de vibração previstas x 100
- nº de agentes químicos quantificados / nº de agentes químicos quantificáveis x 100
- redução dos níveis/concentração de ruído em _____ %
- redução dos níveis/concentração de poeira em _____ %
- redução dos níveis/concentração de tintas e solventes em _____ %
- redução dos níveis/concentração de vibração em _____ %

Outros indicadores de desempenho podem ser desenvolvidos conforme necessidades e desempenho do gerenciamento de riscos ocupacionais.

10 - ASPECTOS IMPORTANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GRO

Para a implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais a empresa adotou as seguintes etapas e procedimentos:



1	**IDENTIFICAÇÃO** - Identificar os riscos e compreender algumas de suas características por análise posterior. Confecção do documento base para o Inventário de Riscos.
2	**ANÁLISE QUALITATIVA** - Compreender a importância do risco através de escalas médias de impacto e probabilidade verificando a abrangência, frequência, nível de detecção e medidas de controle já adotadas para se controlar o risco.
3	**ANÁLISE QUANTITATIVA** - Investigar o impacto e efeitos do risco com precisão numérica. A utilização de ferramenta de análise, como por exemplo o FMEA - Failure Mode and Effect Analysis, determina o **NÍVEL DE SIGNIFICÂNCIA** do risco (muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto por exemplo).
4	**PLANEJAMENTO DE RESPOSTAS** - Baseado nos níveis de significância identificados decidir como lidar com cada risco implantando medidas de controle que tem objetivo de reduzir a exposição ou o potencial de dano do agente. Para tanto se faz necessária a elaboração do Cronograma de Ações de melhorias para os riscos cujos níveis de significância mereçam atenção. Nesta etapa podem ser agregados/desenvolvidos programas específicos de controle e monitoramento tais como NR-09 (agentes físicos, químicos e biológicos), PCA, PPR, Gestão de Segurança em Máquinas, Análise Ergonômica do Trabalho, gestão de Trabalho em Altura, gestão de Trabalhos em Espaços Confinados, PCMSO (definição e exames), Programa de Atendimento à Emergências, entre outros.
5	**MONITORAMENTO** - Acompanhar o comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente. Checar a efetividade das melhorias realizadas contidas no plano de ação. Realizar acompanhamento de saúde dos colaboradores através de exames periódicos constantes no PCMSO. Avaliar e reprogramar avalições quantitativas de agentes de risco. Checar a presença de riscos residuais ou secundários não identificados na primeira etapa. Gerenciar os acidentes ocorridos e seus consequentes planos de ação para evitar a reincidência.

11 - FERRAMENTAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para avaliação e classificação de nível de risco foi adotada a ferramenta de análise através de uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de **SEVERIDADE** e **PROBABILIDADE** da AIHA - American Industrial Association, AS/NZS 4360 e European Commission (Recomendadas pela FUNDACENTRO). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

1.5.4.4.3 A gradação da **SEVERIDADE** das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

1.5.4.4.3.1 A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

1.5.4.4.4 A gradação da **PROBABILIDADE** de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
b) as medidas de prevenção implementadas;
c) as exigências da atividade de trabalho; e
d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

A estimativa de **PROBABILIDADE** quantitativa é baseada no **LEO (Limite de Exposição Ocupacional)** sem considerar EPI - AIHA (2015).

NÍVEIS DE PROBABILIDADES QUANTITATIVAS

NÍVEL	PESO	EXPOSIÇÃO
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Exposição a níveis baixos	2	Exposições >10% e <50% do LEO.
Exposição a níveis moderados	3	Exposições >50% e <100% do LEO.
Exposição a níveis excessivos	4	Exposições >100% a <500% do LEO.
Exposição a níveis muito altos	5	Exposições superiores a 5 vezes o LEO.

NÍVEIS DE PROBABILIDADES QUALITATIVAS

OCORRÊNCIA	PESO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
Quase impossível	1	Chance remota de acontecimento.
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Improvável	3	Poderá ocorrer algumas vezes.
Provável	4	É provável que ocorra.
Quase certo	5	Há praticamente certeza do acontecimento.

Critérios para estimar a severidade ou gravidade da consequência (adaptado de AS/NZS 4360)

DESCRIÇÃO	PESO	DEFINIÇÃO
Insignificante / leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.
Média	3	Lesão ou doença críticas irreversível que podem limitar a capacidade em uma ou mais pessoas.
Alta	4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
Crítica	5	Morte ou incapacidades múltiplas (>10 pessoas).

De acordo com cada perigo analisado um peso será aplicado na severidade e na probabilidade, os valores serão multiplicados e o valor do risco ocupacional é apresentado conforme tabela abaixo:

MATRIZ 5X5		SEVERIDADE				
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Os níveis de risco presentes na matriz são 6 (seis): **INEXISTENTE (0)**, **RISCO MUITO BAIXO (1-2)**, **RISCO BAIXO (3-4)**, **RISCO MÉDIO(5-10)**, **RISCO ALTO (11-19)** e **RISCO CRÍTICO (20-25)**.

Apenas quando o perigo for considerado totalmente ausente pelo responsável ambiental será apresentado o resultado **INEXISTENTE (0)**.

Após o resultado de **SEVERIDADE X PROBABILIDADE**, as seguintes ações devem ser adotadas:

RISCO MUITO BAIXO (1-2) - Não é requerida nenhuma ação e não é necessário conservar registros documentados.

RISCO BAIXO (3-4) - Não são requeridos controles adicionais. Devem ser feitas considerações sobre uma solução de custo mais eficaz ou melhorias que não imponham uma carga de custos adicionais. É requerido monitoramento para assegurar que os controles são mantidos.

RISCO MÉDIO (5-10) - Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas para a redução do risco devem ser implementadas dentro de um período definido. Quando o risco moderado está associado a consequências altamente prejudiciais, pode ser necessária uma avaliação adicional para estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como base para determinar a necessidade de melhores medidas de controle.

RISCO ALTO (11-19) - O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poder ter que ser alocados para reduzir o risco. Se o risco envolve trabalho em desenvolvimento, deve ser tomada uma ação urgente.

RISCO CRÍTICO (20-25) - O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido. Se não é possível reduzir o risco, mesmo com recursos ilimitados, o trabalho tem que permanecer proibido.

Fonte: BS 8800 (1996) Anexo D - Avaliação de Riscos

12 - LEVANTAMENTO DOS RISCOS

Setor	GHE	Riscos	Agentes	Esocial
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Químicos	Tintas e Solventes	
		Acidentes	Trabalho Em Altura	
		Acidentes	Trabalhos em Espaço Confinado	
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Químicos	Contato com cal, cimento, gesso e poeiras de obra em geral	01.18.001
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Acidentes	Eletricidade	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Acidentes	Trabalho Em Altura	
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Biológicos	Bactérias	
		Químicos	Poeiras	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Químicos	Poeiras	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Químicos	Poeiras	
		Ergonômicos	Posturas Inadequadas	
		Acidentes	Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	
		Físicos	Ruído	02.01.001
		Acidentes	Trabalho Em Altura	

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: ADMINISTRATIVO 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411010 **Nº de funcionário(s):** 2

Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.

GHE: ADMINISTRATIVO 01

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	Risco: Acidentes	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**				Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: ADMINISTRATIVO 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411010 **Nº de funcionário(s): 2**

Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.

GHE: ADMINISTRATIVO 01

Agente: Posturas Inadequadas				Risco: Ergonômicos		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: ADMINISTRATIVO 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411010 **Nº de funcionário(s):** 2

Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.

GHE: ADMINISTRATIVO 01

Agente: Ruído				Risco: Físicos		Esocial: 02.01.001	
Tipo de avaliação	Quantitativa	Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
Frequência	Diária	Efeito	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança		Não Há			
Meios de propagação	Ar	Tempo de exposição	08h	Jornada de trabalho diária	08h		
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição						
Fonte geradora	Descrição					Valor	TM
	Ambiente (todo Estabelecimento)						480
	Média da NR-09: 77 dB(A)	Média da NR-15: 70 dB(A)	Média da NHO-01: 70 dB(A)				

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
18/05/2025	70 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: IMPERMEABILIZADOR - CBO: 715705 **Nº de funcionário(s): 4**

Realiza impermeabilização de pisos, lajes, telhados e demais superfícies com manta asfáltica e líquida.

GHE: OPERACIONAL 01

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	Risco: Acidentes	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**		08h	

Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137
EPI Recomendado	Calçado de Segurança
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

GHE: OPERACIONAL 01						
Agente: Trabalho Em Altura				**Risco: Acidentes**		**Esocial:**
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos Morte					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Trabalho Em Altura					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete Classe A - CA nº 498 Cinto de Segurança - CA nº 35513 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Protetor Auditivo - CA nº 14470 Talabartes - CA nº . Trava-quedas					
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete Classe A Cinto de Segurança Óculos de Proteção Protetor Auditivo Talabartes Trava-quedas					
Observações e avaliações	A empresa deverá realizar o treinamento de NR- 35 Segurança nos trabalhos em altura a todos os colaboradores que executarem suas atividades em altura superior a 2 metros					
Conclusão	A empresa deverá fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para os serviços em altura a todos os colaboradores envolvidos exigindo e fiscalizando seu uso conforme preconiza a NR- 06 do Ministério do Trabalho.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

GHE: OPERACIONAL 01						
Agente: Trabalhos em Espaço Confinado				**Risco: Acidentes**		**Esocial:**
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Restrito Ao Setor	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Falta de Ar Morte					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Espaço Confinado					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete - CA nº 498 LUVA DE SEGURANÇA - CA nº 37965 Respirador Semi-facial - CA nº .					
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete LUVA DE SEGURANÇA Respirador Semi-facial					
Observações e avaliações	Além de serem frequentes, os acidentes de trabalho em espaços confinados geralmente são fatais. Eles acontecem por diversos motivos, sendo o principal a falta de informação sobre os riscos inerentes à atividade. Existem três riscos principais que podem ser detectados na maioria dos espaços confinados: Presença de poeiras e gases tóxicos; Existência de substâncias inflamáveis que podem gerar explosão; Insuficiência de ventilação.					
Conclusão	Um dos principais riscos aos quais um colaborador é exposto nesse local, sem dúvidas, é o de intoxicação e sufocamento, visto que o ambiente em questão não tem ventilação natural e há presença de gases tóxicos. Além desse risco químico, há também a presença de risco físico (quedas, escorregões e impactos), uma vez que a visibilidade é baixa devido à pouca ou à inexistência de luz. Outro risco a ser destacado é o risco de explosão, pois como, em alguns locais, há a possibilidade de haver elevada concentração de gases inflamáveis (combinada com a baixa circulação de ar), as chances de uma explosão são consideráveis.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional
MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: IMPERMEABILIZADOR - CBO: 715705 **Nº de funcionário(s): 4**

Realiza impermeabilização de pisos, lajes, telhados e demais superfícies com manta asfáltica e líquida.

GHE: OPERACIONAL 01

Agente: Posturas Inadequadas				Risco: Ergonômicos		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: IMPERMEABILIZADOR - CBO: 715705 **Nº de funcionário(s):** 4

Realiza impermeabilização de pisos, lajes, telhados e demais superfícies com manta asfáltica e líquida.

GHE: OPERACIONAL 01

Agente: Ruído				Risco: Físicos		Esocial: 02.01.001	
Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)		
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**	Não Há				
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição						
Fonte geradora	**Descrição**					**Valor**	**TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento)						480
	Média da NR-09: 80 dB(A)	Média da NR-15: 81 dB(A)	Média da NHO-01: 81 dB(A)				

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
18/05/2025	81 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis baixos	2	Exposições >10% e <50% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 01

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: IMPERMEABILIZADOR - CBO: 715705 **Nº de funcionário(s): 4**

Realiza impermeabilização de pisos, lajes, telhados e demais superfícies com manta asfáltica e líquida.

GHE: OPERACIONAL 01

Agente: Tintas e Solventes				Risco: Químicos		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ar/Contato Dermal	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Contaminação
Fonte geradora	**Descrição**
	Pintura
EPC Implementado	Cabine Com Sistema de Exaustão Exaustão
EPI Utilizado	Creme de Proteção Dérmica - CA nº 43802 Óculos de Segurança - CA nº 28018 Respirador Semi-facial - CA nº .
EPI Recomendado	Creme de Proteção Dérmica Óculos de Segurança Respirador Semi-facial
Observações e avaliações	Vários riscos da toxicidade das tintas estão associados a esta atuação, como por exemplo a exposição a: Vapores de solventes, tintas e vernizes que podem causar irritação e danos à saúde; Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em áreas de armazenamento e / ou durante a limpeza das instalações de fabricação; Poeira de pigmento, durante a moagem e a mistura, assim como durante a preparação das tintas; Substâncias orgânicas, que podem causar reações alérgicas, como irritação do trato respiratório e dos olhos e pele. Quando do manuseio de tintas nos locais de trabalho, a exposição aos agentes químicos ocorre no momento da secagem da mesma.
Conclusão	O solvente é responsável pela adequação da viscosidade da tinta com o objetivo de facilitar a aplicação e a dissolução da resina, proporcionando um melhor contato entre a superfície e a tinta. Também é responsável pela solubilização dos componentes, tempo de secagem e espessura das tintas. Existe uma grande variedade de solventes orgânicos empregados nas tintas. No entanto, as classes de solventes orgânicos mais utilizadas são os hidrocarbonetos (tolueno, hexano, metil álcool, metil isocianato etc), solventes oxigenados e solventes clorados. A empresa deverá disponibilizar as FISPQS do produtos utilizados na empresa.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: 1/2 OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Prepara canteiro de obras e massa de concreto, limpa e compacta solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil e participa na demolição de edificações.

Função: AJUDANTE DE OBRAS - CBO: 7110-20 **Nº de funcionário(s): 13**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO - CBO: 7241-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Função: ENCARREGADO GERAL - CBO: 710205 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administram o cronograma da obra.

Função: SERVENTE - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteirosde obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível,limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparandoeventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa deconcreto e outros materiais.

GHE: OPERACIONAL 02						
Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto			**Risco: Acidentes**		**Esocial:**	
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .					
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA					
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.					
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional
MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: 1/2 OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Prepara canteiro de obras e massa de concreto, limpa e compacta solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil e participa na demolição de edificações.

Função: AJUDANTE DE OBRAS - CBO: 7110-20 **Nº de funcionário(s): 13**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO - CBO: 7241-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Função: ENCARREGADO GERAL - CBO: 710205 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administram o cronograma da obra.

Função: SERVENTE - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteirosde obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível,limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparandoeventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa deconcreto e outros materiais.

GHE: OPERACIONAL 02						
Agente: Posturas Inadequadas				**Risco: Ergonômicos**		**Esocial:**
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Ambiente (todo Estabelecimento)					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Cinturão Abdominal - CA nº .					
EPI Recomendado	Cinturão Abdominal					
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.					
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: 1/2 OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Prepara canteiro de obras e massa de concreto, limpa e compacta solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil e participa na demolição de edificações.

Função: AJUDANTE DE OBRAS - CBO: 7110-20 **Nº de funcionário(s): 13**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO - CBO: 7241-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Função: ENCARREGADO GERAL - CBO: 710205 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administram o cronograma da obra.

Função: SERVENTE - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteirosde obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível,limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparandoeventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa deconcreto e outros materiais.

GHE: OPERACIONAL 02						
Agente: Ruído			**Risco: Físicos**		**Esocial: 02.01.001**	
Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)	
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há		
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição					
Fonte geradora	**Descrição**				**Valor**	**TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento)					480
	Média da NR-09: 81 dB(A)	Média da NR-15: 83 dB(A)		Média da NHO-01: 83 dB(A)		

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
18/05/2026	83 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 02

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: 1/2 OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Prepara canteiro de obras e massa de concreto, limpa e compacta solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil e participa na demolição de edificações.

Função: AJUDANTE DE OBRAS - CBO: 7110-20 **Nº de funcionário(s): 13**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO - CBO: 7241-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Função: ENCARREGADO GERAL - CBO: 710205 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administram o cronograma da obra.

Função: SERVENTE - CBO: 7170-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteirosde obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível,limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparandoeventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa deconcreto e outros materiais.

GHE: OPERACIONAL 02						
Agente: Contato com cal, cimento, gesso e poeiras de obra em geral			**Risco: Químicos**		**Esocial: 01.18.001**	
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Restrito Aos Setores	
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Alterações No Aparelho Respiratório Falta de Ar Doença pulmonar obstrutiva crônica					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Canteiro de Obra					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 LUVA DE SEGURANÇA - CA nº 37965 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Respirador Semi-facial - CA nº .					
EPI Recomendado	Calçado de Segurança LUVA DE SEGURANÇA Óculos de Proteção Respirador Semi-facial					
Observações e avaliações	A empresa fornece os EPIS necessários a eliminação ou neutralização dos efeitos do risco ambiental com as poeiras.					
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 03

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Função: PORTEIRO - CBO: 5174-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residên cias, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percor rendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios,roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pes soas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebemhóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples noslocais de trabalho.

Função: VIGIA - CBO: 5173-30 **Nº de funcionário(s): 1**

Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, contro lar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regu lamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso li vre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. comunicam-se via rádio ou telefone e prestam infor mações ao público e aos órgãos competentes

GHE: OPERACIONAL 03

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto				Risco: Acidentes		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137
EPI Recomendado	Calçado de Segurança
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 03

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Função: PORTEIRO - CBO: 5174-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residên cias, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percor rendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios,roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pes soas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebemhóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples noslocais de trabalho.

Função: VIGIA - CBO: 5173-30 **Nº de funcionário(s): 1**

Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, contro lar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regu lamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso li vre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. comunicam-se via rádio ou telefone e prestam infor mações ao público e aos órgãos competentes

GHE: OPERACIONAL 03

Agente: Posturas Inadequadas				Risco: Ergonômicos		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		
Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT						
Fonte geradora	**Descrição**						
	Ambiente (todo Estabelecimento)						
EPC	Não se aplica						
EPI	Não se aplica						
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.						
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.						

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 03

Área Indeterminada
Cobertura: Cobertura Laje
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Artificial com Lâmpadas de Led

Função: PORTEIRO - CBO: 5174-10 — **Nº de funcionário(s): 1**

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residên cias, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percor rendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios,roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pes soas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebemhóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples noslocais de trabalho.

Função: VIGIA - CBO: 5173-30 — **Nº de funcionário(s): 1**

Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, contro lar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regu lamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso li vre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. comunicam-se via rádio ou telefone e prestam infor mações ao público e aos órgãos competentes

GHE: OPERACIONAL 03

Agente: Ruído				Risco: Físicos		Esocial: 02.01.001	
Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)		
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há			
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição						
Fonte geradora	**Descrição**					**Valor**	**TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento)						480
	Média da NR-09: 79 dB(A)		Média da NR-15: 81 dB(A)		Média da NHO-01: 81 dB(A)		

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
18/05/2025	81 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis baixos	2	Exposições >10% e <50% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 04

Função: 1/2 OFICIAL ELETRICISTA - CBO: 7156-15 — **Nº de funcionário(s):** 1

Faz a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos. Presta auxílio ao eletricista de manutenção na realização de tarefas. Orienta os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos. Otimiza o desempenho desses equipamentos e evita paradas por quebra ou defeito. Determina o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente e fazer avaliação do trabalho após sua execução.

Função: ELETRICISTA - CBO: 7156-15 — **Nº de funcionário(s):** 1

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Eletricidade	Risco: Acidentes	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**				Restrito Aos Setores	
Meios de propagação	Contato Dermal	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**		08h	

Possíveis danos à saúde	Queimaduras na pele Morte
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança Para Eletricidade Com Biqueira Especial - CA nº 17137 Luva de Borracha Para Eletricista - CA nº 2178 Óculos de Segurança - CA nº 28018 Vestimenta de Segurança Anti Chamas - CA nº 46298
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Para Eletricidade Com Biqueira Especial Luva de Borracha Para Eletricista Óculos de Segurança Vestimenta de Segurança Anti Chamas
Observações e avaliações	A avaliação desse agente foi feita de forma qualitativa. Verificamos que a exposição ocorre de modo ocasional com o contato com painéis elétricos, fiações e trabalhos em geral com eletricidade.
Conclusão	A exposição a riscos com eletricidade gera a percepção do adicional de periculosidade conforme os ditames da legislação vigente.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

BAIXO

GHE: OPERACIONAL 04						
Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto			**Risco: Acidentes**		**Esocial:**	
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137					
EPI Recomendado	Calçado de Segurança					
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.					
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional
MUITO BAIXO

GHE: OPERACIONAL 04						
Agente: Trabalho Em Altura				**Risco: Acidentes**		**Esocial:**
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos Morte					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Trabalho Em Altura					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete Classe A - CA nº 498 Cinto de Segurança - CA nº 355113 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Protetor Auditivo - CA nº 14470 Talabartes - CA nº . Trava-quedas - CA nº 35191					
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete Classe A Cinto de Segurança Óculos de Proteção Protetor Auditivo Talabartes Trava-quedas					
Observações e avaliações	A empresa deverá realizar o treinamento de NR- 35 Segurança nos trabalhos em altura a todos os colaboradores que executarem suas atividades em altura superior a 2 metros					
Conclusão	A empresa deverá fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para os serviços em altura a todos os colaboradores envolvidos exigindo e fiscalizando seu uso conforme preconiza a NR- 06 do Ministério do Trabalho.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Improvável	3	Poderá ocorrer algumas vezes.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MÉDIO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 04

Função: 1/2 OFICIAL ELETRICISTA - CBO: 7156-15 — **Nº de funcionário(s):** 1

Faz a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos. Presta auxílio ao eletricista de manutenção na realização de tarefas. Orienta os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos. Otimiza o desempenho desses equipamentos e evita paradas por quebra ou defeito. Determina o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente e fazer avaliação do trabalho após sua execução.

Função: ELETRICISTA - CBO: 7156-15 — **Nº de funcionário(s):** 1

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Posturas Inadequadas	Risco: Ergonômicos	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa				
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado		
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h

Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 04

Função: 1/2 OFICIAL ELETRICISTA - CBO: 7156-15 — **Nº de funcionário(s):** 1

Faz a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos. Presta auxílio ao eletricista de manutenção na realização de tarefas. Orienta os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos. Otimiza o desempenho desses equipamentos e evita paradas por quebra ou defeito. Determina o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente e fazer avaliação do trabalho após sua execução.

Função: ELETRICISTA - CBO: 7156-15 — **Nº de funcionário(s):** 1

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

GHE: OPERACIONAL 04

Agente: Ruído				Risco: Físicos		Esocial: 02.01.001	
Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)		
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há			
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição						
Fonte geradora	**Descrição**					**Valor**	**TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento)						480
	Média da NR-15: 80 dB(A)				Média da NHO-01: 80 dB(A)		

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
18/05/2025	80 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	PROTETOR AURICULAR - CA nº 14470
EPI Recomendado	PROTETOR AURICULAR
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO: 5143-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Executam serviços de limpeza; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

GHE: OPERACIONAL 05

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	Risco: Acidentes	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO: 5143-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Executam serviços de limpeza; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

GHE: OPERACIONAL 05

Agente: Bactérias	Risco: Biológicos	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**				Restrito Aos Setores	
Meios de propagação	Ar/Contato Dermal	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**		08h	

Possíveis danos à saúde	Dermatite Dermatoses Contaminação
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 31898 Luva de Latex - CA nº 10695
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Luva de Latex
Observações e avaliações	A atividade de limpeza geral do estabelecimento, incluindo recolhimento de lixo dos sanitários, tem características próprias, não se enquadrando na relação das atividades contempladas no Anexo nº14 da NR-15 como coleta e industrialização de lixo.
Conclusão	A empresa fornece os EPIs necessários a eliminação dos riscos da atividade

Probabilidade	Peso	Descrição
Improvável	3	Poderá ocorrer algumas vezes.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MÉDIO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO: 5143-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Executam serviços de limpeza; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

GHE: OPERACIONAL 05

Agente: Posturas Inadequadas				Risco: Ergonômicos		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO: 5143-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Executam serviços de limpeza; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

GHE: OPERACIONAL 05

Agente: Ruído	Risco: Físicos	Esocial: 02.01.001

Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado		
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há	
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição				

Fonte geradora	**Descrição**	**Valor**	**TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento)		480
	Média da NR-15: 83 dB(A)	Média da NHO-01: 83 dB(A)	

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
17/05/2024	83 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	protetor Auditivo - CA nº 14470
EPI Recomendado	protetor Auditivo
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 05

Cobertura: Laje
Piso: Cimento e Terra
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO: 5143-20 **Nº de funcionário(s): 1**

Executam serviços de limpeza; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

GHE: OPERACIONAL 05

Agente: Poeiras				Risco: Químicos		Esocial:	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Restrito Aos Setores		
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Alterações No Aparelho Respiratório Falta de Ar Doença pulmonar obstrutiva crônica
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Respirador Semi-facial - CA nº 38504
EPI Recomendado	Respirador Semi-facial
Observações e avaliações	A empresa fornece os EPIs necessários conforme estabelecido na normativa em vigor.
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 06

Função: ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto	Risco: Acidentes	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**				Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**		08h	

Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 06

Função: ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Posturas Inadequadas				**Risco: Ergonômicos**		**Esocial:**	
Tipo de avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		

Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI	Não se aplica
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 06

Função: ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s):** 1

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s):** 1

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Ruído	Risco: Físicos	Esocial: 02.01.001

Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado		
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há	
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h

Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição
Fonte geradora	**Descrição** — **Valor** — **TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento) — 480
	Média da NR-15: 82 dB(A) — Média da NHO-01: 82 dB(A)

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
17/05/2024	82 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	PROTETOR AURICULAR - CA nº 14235
EPI Recomendado	PROTETOR AURICULAR
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 06

Função: ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRAS - CBO: 4110-05 — **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra

GHE: OPERACIONAL 06

Agente: Poeiras	Risco: Químicos	Esocial:

Tipo de avaliação	Qualitativa				
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado		
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Restrito Aos Setores	
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h

Possíveis danos à saúde	Alterações No Aparelho Respiratório Falta de Ar Doença pulmonar obstrutiva crônica
Fonte geradora	**Descrição**
	Ambiente (todo Estabelecimento)
EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	Respirador Semi-facial - CA nº 38504
EPI Recomendado	Respirador Semi-facial
Observações e avaliações	A empresa fornece os EPIs necessários conforme estabelecido na normativa em vigor.
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.

Probabilidade	Peso	Descrição
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 07

Função: ALMOXARIFE - CBO: 4141-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Realiza o recebimento, movimentação e estocagem de matérias-primas e produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Função: ENCARREGADO DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; programar férias e folgas da equipe; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções, transferências e demissões dos trabalhadores nos canteiros de obra; treinar equipes de trabalho na obra ou externo à obra; treinar trabalhadores da construção em métodos construtivos e operação de equipamentos; Elaborar documentação técnica em canteiros de obras civis): elaborar cronogramas de obras; elaborar ficha técnica de produção na construção civil; elaborar manuais; elaborar planílhas e eslaides para apresentações; elaborar recursos didáticos; elaborar relatórios; elaborar requisições de material; emitir pareceres técnicos durante a execução da obra; preparar ordens de serviço;
controlar recursos produtivos da obra): analisar instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra; controlar a disponibilidade de máquinas, equipamentos e instrumentos; controlar os insumos para suprir os estoques; controlar resíduos e desperdícios; dimensionar equipamentos; dimensionar equipes de trabalhadores na obra; organizar arranjo físico em função do programa de produção; programar a manutenção de máquinas e de equipamentos; programar suprimento de insumos;

Função: ENGENHEIRO DE OBRAS - CBO: 2142-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Função: MESTRE DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de con creto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlamrecursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipesde trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dosmateriais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dosmateriais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administramo cronograma da obra.

Função: PEDREIRO - CBO: 7152-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas dealvenaria. aplicam revestimentos e contrapisos.

GHE: OPERACIONAL 07						
Agente: Quedas de mesmo nível e acidentes de trajeto			**Risco: Acidentes**		**Esocial:**	
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há		
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Ambiente (todo Estabelecimento) Pisos					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	CALÇADO DE SEGURANÇA - CA nº .					
EPI Recomendado	CALÇADO DE SEGURANÇA					
Observações e avaliações	A empresa que tiver em seu ambiente de trabalho escadas deverá manter em boas condições de uso os corrimões destas escadas para evitar acidentes com quedas. A empresa deverá informar aos colaboradores o que é um acidente de trajeto e quando este ocorrer deve ser comunicado ao RH da empresa imediatamente.					
Conclusão	Recomendamos a instalação de sinalização de segurança contra quedas informando que é proibido correr no local de trabalho, a fim de se evitar acidentes de trabalho e melhorar a conscientização dos colaboradores da empresa.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

GHE: OPERACIONAL 07						
Agente: Trabalho Em Altura				**Risco: Acidentes**		**Esocial:**
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Fraturas Ferimentos Morte					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Trabalho Em Altura					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Calçado de Segurança - CA nº 17137 Capacete Classe A - CA nº 498 Cinto de Segurança - CA nº 355113 Óculos de Proteção - CA nº 28018 Protetor Auditivo - CA nº 14470 Talabartes - CA nº . Trava-quedas - CA nº 35191					
EPI Recomendado	Calçado de Segurança Capacete Classe A Cinto de Segurança Óculos de Proteção Protetor Auditivo Talabartes Trava-quedas					
Observações e avaliações	A empresa deverá realizar o treinamento de NR- 35 Segurança nos trabalhos em altura a todos os colaboradores que executarem suas atividades em altura superior a 2 metros					
Conclusão	A empresa deverá fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para os serviços em altura a todos os colaboradores envolvidos exigindo e fiscalizando seu uso conforme preconiza a NR- 06 do Ministério do Trabalho.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Baixa	2	Incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 07

Função: ALMOXARIFE - CBO: 4141-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Realiza o recebimento, movimentação e estocagem de matérias-primas e produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Função: ENCARREGADO DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; programar férias e folgas da equipe; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções, transferências e demissões dos trabalhadores nos canteiros de obra; treinar equipes de trabalho na obra ou externo à obra; treinar trabalhadores da construção em métodos construtivos e operação de equipamentos;
Elaborar documentação técnica em canteiros de obras civis): elaborar cronogramas de obras; elaborar ficha técnica de produção na construção civil; elaborar manuais; elaborar planílhas e eslaides para apresentações; elaborar recursos didáticos; elaborar relatórios; elaborar requisições de material; emitir pareceres técnicos durante a execução da obra; preparar ordens de serviço;
controlar recursos produtivos da obra): analisar instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra; controlar a disponibilidade de máquinas, equipamentos e instrumentos; controlar os insumos para suprir os estoques; controlar resíduos e desperdícios; dimensionar equipamentos; dimensionar equipes de trabalhadores na obra; organizar arranjo físico em função do programa de produção; programar a manutenção de máquinas e de equipamentos; programar suprimento de insumos;

Função: ENGENHEIRO DE OBRAS - CBO: 2142-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Função: MESTRE DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de con creto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlamrecursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipesde trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dosmateriais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dosmateriais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administramo cronograma da obra.

Função: PEDREIRO - CBO: 7152-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas dealvenaria. aplicam revestimentos e contrapisos.

GHE: OPERACIONAL 07						
Agente: Posturas Inadequadas				**Risco: Ergonômicos**	**Esocial:**	
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Não Há	
Meios de propagação	Ambiente	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Lombalgias Dores na Coluna Dores Musculares LER/DORT					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Ambiente (todo Estabelecimento)					
EPC	Não se aplica					
EPI	Não se aplica					
Observações e avaliações	Foi verificado que o colaborador não realiza trabalhos de levantamento de carga manual com frequência; se houver a necessidade da realização deste trabalho que seja usado equipamentos apropriados para tal atividade e que o colaborador use o EPI cinturão lombar.					
Conclusão	Recomenda-se o uso de cadeiras com assentos ergonômicos e apoio de antebraço a nas situações necessárias apoio de pé, conforme preconiza a legislação vigente NR 17; E a realização do treinamento de ergonomia afim de se evitar situações que possam causar lesões na coluna cervical do colaborador e LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos e Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 07

Função: ALMOXARIFE - CBO: 4141-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Realiza o recebimento, movimentação e estocagem de matérias-primas e produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Função: ENCARREGADO DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; programar férias e folgas da equipe; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções, transferências e demissões dos trabalhadores nos canteiros de obra; treinar equipes de trabalho na obra ou externo à obra; treinar trabalhadores da construção em métodos construtivos e operação de equipamentos; Elaborar documentação técnica em canteiros de obras civis): elaborar cronogramas de obras; elaborar ficha técnica de produção na construção civil; elaborar manuais; elaborar planílhas e eslaides para apresentações; elaborar recursos didáticos; elaborar relatórios; elaborar requisições de material; emitir pareceres técnicos durante a execução da obra; preparar ordens de serviço;
controlar recursos produtivos da obra): analisar instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra; controlar a disponibilidade de máquinas, equipamentos e instrumentos; controlar os insumos para suprir os estoques; controlar resíduos e desperdícios; dimensionar equipamentos; dimensionar equipes de trabalhadores na obra; organizar arranjo físico em função do programa de produção; programar a manutenção de máquinas e de equipamentos; programar suprimento de insumos;

Função: ENGENHEIRO DE OBRAS - CBO: 2142-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Função: MESTRE DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de con creto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlamrecursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipesde trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dosmateriais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dosmateriais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administramo cronograma da obra.

Função: PEDREIRO - CBO: 7152-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas dealvenaria. aplicam revestimentos e contrapisos.

GHE: OPERACIONAL 07

Agente: Ruído				Risco: Físicos		Esocial: 02.01.001	
Tipo de avaliação	Quantitativa	**Limite de tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de ação**	80.00 dB(A)		
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado				
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**		Não Há			
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h		
Possíveis danos à saúde	Perda ou Redução da Audição						
Fonte geradora	**Descrição**					**Valor**	**TM**
	Ambiente (todo Estabelecimento)						480
			Média da NR-15: 81 dB(A)		Média da NHO-01: 81 dB(A)		

Data	Parâmetros de medição	Amostrado por	Aparelhagem utilizada	Metodologia
18/05/2025	81 dB(A)	VLADIMIR AMERICO LOPES - MTE/SP 0026907	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15

EPC	Não se aplica
EPI Utilizado	PROTETOR AURICULAR - CA nº 14235
EPI Recomendado	PROTETOR AURICULAR
Observações e avaliações	O nível de ruído foi medido em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), operando na escala de compensação "A", e circuito de resposta lenta, com leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
Conclusão	Nesse setor, o valor medido aponta não haver exposição superior ao limite de tolerância estipulado pelo anexo 1 da NR-15 e/ou nível de ação, sendo desnecessária a adoção de medidas de controle.

Probabilidade	Peso	Descrição
Exposição a níveis muito baixos	1	Exposições <10% do LEO.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional

MUITO BAIXO

13 - INVENTÁRIO DOS RISCOS

Setor: OPERACIONAL 07

Função: ALMOXARIFE - CBO: 4141-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Realiza o recebimento, movimentação e estocagem de matérias-primas e produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Função: ENCARREGADO DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; programar férias e folgas da equipe; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções, transferências e demissões dos trabalhadores nos canteiros de obra; treinar equipes de trabalho na obra ou externo à obra; treinar trabalhadores da construção em métodos construtivos e operação de equipamentos; Elaborar documentação técnica em canteiros de obras civis): elaborar cronogramas de obras; elaborar ficha técnica de produção na construção civil; elaborar manuais; elaborar planílhas e eslaides para apresentações; elaborar recursos didáticos; elaborar relatórios; elaborar requisições de material; emitir pareceres técnicos durante a execução da obra; preparar ordens de serviço;
controlar recursos produtivos da obra): analisar instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra; controlar a disponibilidade de máquinas, equipamentos e instrumentos; controlar os insumos para suprir os estoques; controlar resíduos e desperdícios; dimensionar equipamentos; dimensionar equipes de trabalhadores na obra; organizar arranjo físico em função do programa de produção; programar a manutenção de máquinas e de equipamentos; programar suprimento de insumos;

Função: ENGENHEIRO DE OBRAS - CBO: 2142-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Função: MESTRE DE OBRAS - CBO: 7102-05 **Nº de funcionário(s): 1**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de con creto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlamrecursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipesde trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dosmateriais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dosmateriais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.administramo cronograma da obra.

Função: PEDREIRO - CBO: 7152-10 **Nº de funcionário(s): 1**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas dealvenaria. aplicam revestimentos e contrapisos.

GHE: OPERACIONAL 07						
Agente: Poeiras				**Risco: Químicos**		**Esocial:**
Tipo de avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária	**Efeito**	Moderado			
Tipo de exposição	Intermitente	**Locais implicados por trajetória e/ou vizinhança**			Restrito Aos Setores	
Meios de propagação	Ar	**Tempo de exposição**	08h	**Jornada de trabalho diária**	08h	
Possíveis danos à saúde	Alterações No Aparelho Respiratório Falta de Ar Doença pulmonar obstrutiva crônica					
Fonte geradora	**Descrição**					
	Ambiente (todo Estabelecimento)					
EPC	Não se aplica					
EPI Utilizado	Respirador Semi-facial - CA nº 38504					
EPI Recomendado	Respirador Semi-facial					
Observações e avaliações	A empresa fornece os EPIs necessários conforme estabelecido na normativa em vigor.					
Conclusão	É recomendado que seja realizado o curso de Uso, Guarda e Conservação de EPIs anualmente e que a entrega dos EPIs seja devidamente registrada na ficha de EPIs com a coleta da assinatura do colaborador no ato do recebimento dos equipamentos. A empresa ainda não realizou a análise quantitativa do agente químico poeira, a fim de se determinar qual sua intensidade para comparação com os limites de tolerância estabelecidos na normativa em vigor: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS Recomendamos que seja feito a análise.					

Probabilidade	**Peso**	**Descrição**
Raro	2	Poderá ocorrer somente em circunstâncias excepcionais.
Severidade	**Peso**	**Descrição**
Insignificante / Leve	1	Incômodo, insatisfação ou dano leve sem necessidade de tratamento médico.

Nível de significância do risco ocupacional
MUITO BAIXO

14 - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVO VERIFICADAS

Pisos sem saliências e depressões.
Periodicamente são realizadas reuniões, onde são abordados temas referentes aos riscos de acidentes nos serviços, bem como sobre as medidas de proteção necessárias. Dentre os temas abordados destacamos: Serviços ou tarefas a serem realizadas, Abordagem de riscos, Ordem, arrumação e limpeza, Trabalhos em conjunto e Responsabilidades.
Todos os maquinários da Empresa passam por manutenção periódica onde são lubrificados e ajustados para que os níveis de ruído emitidos sejam controlados.
Todos os funcionários são treinados sistematicamente em prevenção de acidentes, desde sua admissão, a fim de garantir o conhecimento dos riscos e formas de prevenção de acidentes.
Foram implantadas as medidas propostas para a correção dos riscos apontados, com melhoria da segurança dos trabalhadores.
Eliminadas todas as situações de risco que poderiam contribuir para a ocorrência de acidentes.
Todo o arranjo físico na área produtiva está adequado.
Para proteção dos trabalhadores que realizam faxina, são fornecidos todos os equipamentos de proteção necessários, e os mesmos são orientados quanto aos riscos de contaminação e os cuidados necessários.
São conscientizados os trabalhadores quanto aos riscos inerentes às operações e em relação a aplicação das medidas de controle indicadas, assim bem como quanto a correta utilização dos equipamentos de proteção individual - EPI, fornecido pela Empresa.
Os locais destinados aos equipamentos de combate a incêndio são mantidos sempre desobstruídos.
Extintores adequados e sinalizados.
Ventilação climatizada com ar condicionado
Todo o arranjo físico está adequado.
Extintores conforme NR-23
Sinalização do extintor de incêndio/hidrante
Recarga dos extintores de incêndio

15 - ILUMINAMENTO

Setor/GHE	Local	Valor medido	Valor mínimo exigido	Observação
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	574	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	590	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	566	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	614	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	601	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	632	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	620	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	590	500	Proceder à manutenção constante das luminárias com limpeza e substituição de lâmpadas queimadas e/ou envelhecidas a fim de se manter os níveis de iluminamento dentro dos padrões.

É de responsabilidade da empresa contratante a definição de responsáveis e datas de conclusão, assim como das providências necessários para a realização das ações propostas.

CONCLUSÃO

As medidas de iluminamento foram avaliadas nos postos de trabalho dos empregados, nos locais onde se realizam as tarefas visuais e nos pontos específicos indicados.
Quando não foi possível ser definido o posto de trabalho dos empregados (área externa, e/ou variação de áreas interna e externa), subentender como iluminamento natural solar.
Os níveis mínimos de iluminamento recomendados para as atividades são os indicados na Norma NBR 8995/13 e NHO-11 da FUNDACENTRO, portanto nas avaliações realizadas os valores estão dentro dos parâmetros normais exigidos pela normativa em vigor.

16 - CRONOGRAMA DE AÇÕES GLOBAIS

2025 / 2026

Item	Orientação e sugestão a desenvolver	Prioridade	Responsável	Data prevista
01	Realizar o treinamento de segurança em serviços nos espaços confinados a todos os colaboradores envolvidos nestas atividades; seguindo-se os paremetros da NR - 33 .	Moderada	A EMPRESA	Anual
02	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Anual
03	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Imediato
04	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	a empresa	Anual
05	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	a empresa	Imediato
06	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
07	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
08	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
09	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	a empresa	Anual
10	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	a empresa	Bimestral
11	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
12	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
13	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
14	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
15	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
16	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
17	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
18	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente

19	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
20	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
21	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
22	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
23	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
24	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
25	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	a empresa	Anual
26	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	a empresa	Imediato
27	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	a empresa	Março/2022
28	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	a empresa	Fevereiro/2022
29	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
30	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
31	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	a empresa	Março/2022
32	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	a empresa	Fevereiro/2022
33	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
34	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
35	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
36	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	a empresa	Março/2022
37	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	a empresa	Fevereiro/2022
38	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
39	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente

40	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
41	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
42	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente
43	Avaliação ergonômica de acordo com a NR-17. Descrição pormenorizada: A Ergonômia é uma ciência que estuda a adaptação das tarefas e do ambiente de trabalho ás características físicas, sensoriais, perceptivas mentais e físicas do ser humano. O objetivo prático da Ergonomia é a adaptação do posto de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários e do meio ambiente ás exigências do homem. A reavaliação de tais objetivos propicia uma facilidade do trabalho, rendimento do esforço humano e prevenção de doenças ocupacionais.	Moderada	A EMPRESA	Anual
44	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Anual
45	Implantar Ordens de Serviço de acordo com a NR-01. Descrição pormenorizada: De acordo com a NR-01, as ordens de serviço devem dar ciência aos trabalhadores, através de formulário padrão que contenha, no mínimo: Os riscos existentes no ambiente laboral; Os meios para peveni-los e eliminá-los; As obrigações e proibições que os trabalhadores devem conhecer e cumprir; As punições aplicáveis ao descumprimento das ordens de serviços expedidas; Procedimentos a serem adotados em caso de acidente de trabalho e/ou doenças profissionais ou laborais, conforme o disposto no art. 157, II, da CLT c/c o item 1.7, alínea "b", da NR-01; A necessidade de assinatura após a inequívoca ciência.	Moderada	A EMPRESA	Bimestral
46	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Imediato
47	Treinamento sobre uso correto e conservação de EPI's.	Moderada	A EMPRESA	Permanente
48	Fornecer EPI com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	Moderada	A EMPRESA	Permanente

É de responsabilidade da empresa contratante a definição de responsáveis e datas de conclusão, assim como das providências necessários para a realização das ações propostas.

17 - CRONOGRAMA DE AÇÕES PONTUAIS

Setor	GHE	Agente	Grau de Risco	What (O Que)	Who (Quem)	When (Quando)	Where (Onde)	Why (Porquê)	How (Como)	How much (Custo)
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 01	OPERACIONAL 01	Ruído	NA	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	NA	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	NA	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	NA	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	NA	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	NA	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	NA	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum

OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	**NA**	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	**NA**	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 02	OPERACIONAL 02	Ruído	**NA**	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 03	OPERACIONAL 03	Ruído	**NA**	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum

ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
ADMINISTRATIVO 01	ADMINISTRATIVO 01	Ruído	**NA**	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 05	OPERACIONAL 05	Ruído	**Baixo**	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	**Baixo**	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar

OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 06	OPERACIONAL 06	Ruído	Baixo	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	Baixo	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar

OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	**Baixo**	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 07	OPERACIONAL 07	Ruído	**Baixo**	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Treinamento de Brigada de incêndio	os colaboradores	a combinar	na empresa contratada ou na propria empresa	atender as norma do Corpo de Bombeiros	treinamento, slides, apostilas,etc	a combinar
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Atualizar os exames periódicos dos colaboradores	rh ou administração da empresa	periodicamente	na empresa	cumprir as normas	conferindo	nenhum
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Renovar os laudos ambientais	a empresa	nos prazos estabelecidos	na empresa	atender as normas	contratando empresa especializada neste serviço	a combinar na época
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Manter a limpeza geral e organização do local de trabalho	o colaborador designado para esta atividade	sempre que necessário	na empresa	para manter o ambiente em condições sanitárias adequadas	limpando e organizando	nenhum
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Elaborar mapeamento dos riscos	designado da CIPA ou empresa de consultoria de segurança do trabalho	a combinar	na empresa	atender as normas	levantando os riscos ambientais e elaborando o mapa, disponibilizando o mesmo no quadro de avisos da empresa	a combinar
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Apresentar os laudos PGR-LTCAT e PCMSO emitidos aos colaboradores	o rh ou administração da empresa	na epóca da elaboração dos mesmos	na empresa	para cumprir as normas	apresentando e explicando	nenhum
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Realizar as melhorias necessárias na empresa prevendo sempre a prevenção de acidentes	a empresa	sempre que necessário	na empresa	cumprir as normas	realizando as melhorias	a combinar
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Providenciar a caixa de primeiros socorros para atendimento em casos de acidentes	a empresa	se na empresa já existe, só confeir os itens periodicamente s se não tiver providenciar a aquisição da caixa	na empresa	atender as normas e prevenir agravamento das lesões	adquirindo o equipamento	realizar as cotações
OPERACIONAL 04	OPERACIONAL 04	Ruído	**Baixo**	Treinamento de CIPA designado	a empresa	até -fevereiro 2022	na empresa ou na consultoria de segurança do trabalho	atender a norma 05	treinamentos, slides , apostilas ,etc	a combinar

18 - DOCUMENTOS, PLANOS E PROGRAMAS NA GESTÃO DE RISCOS

As ações de prevenção em SST devem estar contempladas no documento por meio de planilhas, planos, programas e sistemas de gestão.

Item	Documentos planos programas	Forma de registro / arquivamento	Legislação aplicável	Data de elaboração	Data de revisão
01	ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DOS EXAMES PREVISTOS NO PCMSO	NA EMPRESA	NR-01	18/05/2025	18/05/2026
02	FICHA DE EPIS	NA EMPRESA	NR 06	16/07/2025	16/07/2025
03	IMPLANTAR CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	NA EMPRESA	NR 07	06/08/2025	06/08/2025
04	TREINAMENTO DA CIPA DESIGNADO	NA EMPRESA	NR 05	16/10/2025	16/10/2026
05	TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCENDIO	NA EMPRESA	IT 17 DO BOMBEIRO/SP	30/06/2025	30/06/2026
06	APRESENTAÇÃO DO PGR-LTCAT E PCMSO AOS COLABORADORES	NA EMPRESA	NR-01	18/05/2025	18/05/2026
07	TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	NA EMPRESA	NR 07	06/10/2025	06/10/2026
08	TREINAMENTO DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EPIS	NA EMPRESA	NR 06	14/11/2025	14/11/2026

A organização contempla e/ou integra todos os planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde do trabalho por meio de um sistema.

19 - CONTROLE DE REVISÕES

O objetivo do quadro de Controle de Revisões é registrar todas as alterações feitas no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, tornando mais fácil a identificação das atualizações deste documento.

ITEM	DATA	DESCRIÇÃO
01		

20 - ENCERRAMENTO

O principal objetivo deste programa é identificar e quantificar os riscos ambientais em que os colaboradores estão expostos, servindo como base para o desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção da saúde do trabalhador.

A implantação, desenvolvimento e coordenação do Gerenciamento de riscos ocupacionais, conforme exigências legais, é de responsabilidade do empregador e seus prepostos.

Este **Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR** foi elaborado conforme a Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020 para **GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** cujo as informações completas podem ser encontradas no item **1 - IDENTIFICAÇÃO** deste PGR. Essa documentação foi elaborada em **18/05/2025**.

São Paulo, 18 de Maio de 2025.

VLADIMIR AMERICO LOPES:21297638808

Assinado de forma digital por VLADIMIR AMERICO LOPES:21297638808
Dados: 2025.05.21 16:41:54 -03'00'

VLADIMIR AMERICO LOPES
Técnico(a) de Segurança do Trabalho
MTE/SP 26907

Responsável da empresa
pela implantação

ANEXOS

RESPONSÁVEL PELAS AVALIAÇÕES DE CAMPO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 , o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) VLADIMIR AMERICO LOPES, CPF 212.976.388-08 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0026907/SP, em 09/02/2009, conforme processo nº 46219.003551/2009-17, estando apto a exercer a profissão.

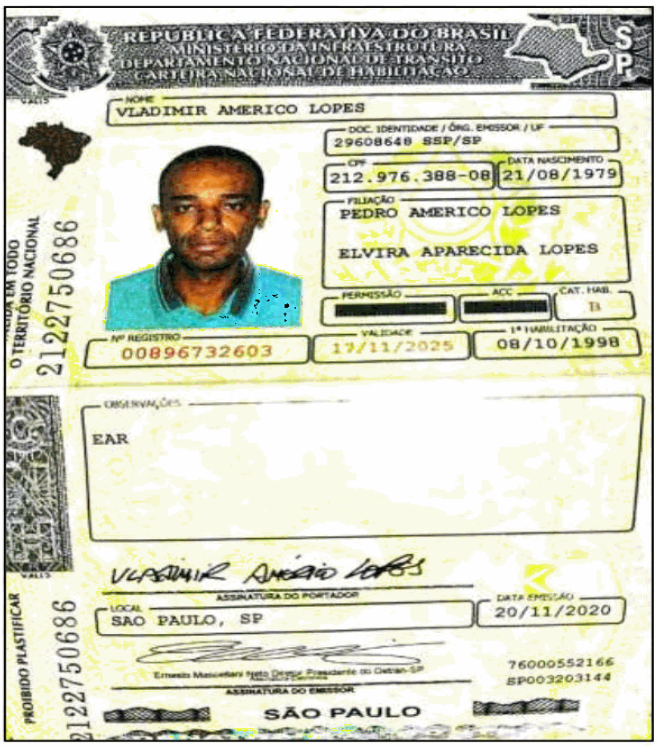
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 16:07 de 28/03/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 864619.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - ANEXO 1

CENTRALBRASIL
A inovação em instrumentos de medição

CNPJ: 21.137.143/0001-10

Certificado de calibração

N° 26169.24

Cliente: BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Solicitante: BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: Rua John Harrison 299, PAVMTO1 SALA 109 Bairro: Lapa 05074080 - São Paulo, SP
Item Calibrado: TERMO-HIGRO-DECIBEL-LUXIMETRO DIGITAL **N° Patrimônio:** -
Marca: CEM **Modelo:** DT-8820 **N° de série:** 211211201
O.S. N°: 37539 **Local da Calibração: Laboratório Central Brasil Instrumentos**

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura Ambiente: (22,0 ± 3,0)°C Umidade Relativa do Ar: (35 a 75)% UR

Metodologia de Calibração

PC T 001 Rev 0, PC T 002 Rev 0, PC A 002 Rev 0 e PC O 001 Rev 0 - Método de comparação com os padrões de referência.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho	Identificação	Certificado de Calibração	Rastreabilidade	Validade do Padrão*
Termohigrômetro	LCBI 018	41970/24	RBC CAL 0088	31/10/2025
Calibrador de nível sonoro (Classe 1)	LCBI 050	2225/24R	RBC CAL 0450	31/03/2025
Medidor de Luz Visível - Luxímetro	LCBI 005	13587/24	RBC CAL 0088	31/03/2025
Termo-higrômetro	LCBI 007	50806/23	RBC CAL 0088	30/11/2024

* A data da validade dos padrões indica até que data o laboratório pode utilizá-los e não se refere à validade do certificado de calibração. **A validade do certificado é definida pelo cliente e deve ser considerada a partir da data da calibração.**

Resultados Obtidos

TEMPERATURA

Valor Convencional (°C)	Valor Indicado (°C)	Erro (°C)	Incerteza de Medição (°C)	k
10,0	9,8	-0,2	0,3	2,00
19,7	18,7	-1,0	0,3	2,00
40,0	37,9	-2,1	0,3	2,00

UMIDADE RELATIVA*

Valor Convencional (%UR)	Valor Indicado (%UR)	Erro (%UR)	Incerteza de Medição (%UR)	k
40,2	38,0	-2,2	0,2	2,00
80,5	77,1	-3,4	0,2	2,00

* Temperatura de referência: 20°C

(11) 3611-5377 (11) 96977-9759
VENDAS@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR
@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS
RUA DR JOÃO TONIOLO, 699
JARDIM SÃO JOSÉ (ZONA NORTE) CEP: 02969-000
SÃO PAULO/ SP
WWW.CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - ANEXO II

CENTRALBRASIL
A inovação em instrumentos de medição

CNPJ: 21.137.143/0001-10

Certificado de calibração

N° 26169.24

DECIBELÍMETRO

Faixa (dB)	Ponderação	Valor Convencional (dB)	Valor Indicado - Antes do ajuste (dB)	Valor Indicado - Após o ajuste (dB)	Erro (dB)	Incerteza de Medição (dB)	k
35-100 (LO)	dBA	93,8	94,1	94,1	0,3	0,11	2,00
	dBC	93,8	94,4	94,4	0,6	0,11	2,00
65-130 (HI)	dBA	93,8	93,7	93,7	-0,1	0,11	2,00
		113,8	113,9	113,9	0,1	0,11	2,00
	dBC	93,8	94,0	94,0	0,2	0,11	2,00
		113,8	114,1	114,1	0,3	0,11	2,00

LUXÍMETRO

Escala (lux)	Valor Convencional (lux)	Valor Indicado - Antes do ajuste (lux)	Valor Indicado - Após o ajuste (lux)	Erro (lux)	Incerteza de Medição (lux)	k
200,0	200	197	197	-3	4	2,00
500,0	500	480	480	-20	10	2,00
1000,0	1000	993	993	-7	20	2,00

Notas

1. A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência 'k' informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.";" A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.
2. Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supramencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Data da Calibração: 07/11/2024
Data da emissão do certificado: 07/11/2024

Obs.: Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Manoel Osvaldo da Silva Ramos
Técnico Executante
CRT SP 50243981813

Willian Moura de Souza
Gerente do Laboratório

(11) 3611-5377 (11) 96977-9759
VENDAS@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR
@CENTRALBRASILINSTRUMENTOS
RUA DR JOÃO TONIOLO, 699
JARDIM SÃO JOSÉ (ZONA NORTE) CEP: 02969-000
SÃO PAULO/ SP
WWW.CENTRALBRASILINSTRUMENTOS.COM.BR

MÉDICA COORDENADORA

MÉDICO (A) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA





RQE DRA. ANA LAURA

RQE - REGISTRO DE ESPECIALIDADE DO MÉDICO (A) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA



CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **ANA LAURA ARAUJO BAPTISTA - CRM 160706**

Especialidade: **MEDICINA DO TRABALHO**
RQE: **77931**
Data de Aprovação: **25/04/2019**

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

CFM-CRM